



7ª - 16/04/2008

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO**

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto e Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis comigo, Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade tendo ainda sido deliberado discutir em primeiro lugar o ponto – Prestação de contas / 2007:

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### ***A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS***

#### **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

##### ***A) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL”***

##### ***B) EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DO ACESSO (ESTRADA MUNICIPAL 535) A SÃO CRISTOVÃO”***

##### ***C) EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL”***

##### ***D) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTOVÃO***

##### ***E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”***

##### ***F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ETAR, EMISSÁRIOS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”***

##### ***G) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1076 ENTRE A EN 2 E O MONTE DA GAMELA E CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DE PONTÃO”***

##### ***H) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO / EXECUÇÃO DE PONTÕES E PASSAGENS HIDRÁULICAS EM DIVERSOS CAMINHOS NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO”***

#### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

##### ***A) CONTABILIDADE***

##### ***B) LICENÇA DE EXLORAÇÃO DE MÁQUINA DE DIVERSÃO***

##### ***C) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL***

##### ***D) 2ª ALTERAÇÃO AO PPI***

##### ***E) 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2007***

#### **4. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL**

##### ***A) PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ALEGADO DANO EM VEÍCULO – ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA ROQUE***

##### ***B) PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ALEGADO DANO EM VEÍCULO – JOSÉ MANUEL DA CONCEIÇÃO TOBIAS***

- C) PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ALEGADO DANO EM VEÍCULO – FAUSTINO JOSÉ MARMELEIRA ANTONITO**
- D) PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ALEGADO DANO EM VEÍCULO – HUGO RAMOS**
- E) PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO JUNTO AO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL**
- F) EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERENCIA/CARLOS VALADARES FERREIRA**
- G) EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERENCIA/JOAO MANUEL CARDOSO**

## **5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

- A) SOCIEDADE CARLISTA/SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA**
- B) CASA DO POVO DE LAVRE/SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA**
- C) ENSEMBLE MONTE MOR/SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA**

## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) FEIRA DE MAIO**
- B) ADESÃO À RETECORK – REDE EUROPEIA DE TERRITÓRIOS CORTICEIROS**

## **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE**

## **8. PRESTAÇÃO DE CONTAS/2007**

## **9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

### **Período Antes da Ordem do Dia**

#### **Comemorações do 25 de Abril**

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para se referir às comemorações do 25 de Abril , salientando que o programa previsto é semelhante ao dos últimos anos, concretamente um espectáculo no dia 24 de Abril no auditório da Biblioteca Almeida Faria, onde será apresentado um livro sobre os 30 anos do 25 de Abril, seguido de uma arruada com a Banda da Carlista.

No dia 25 de Abril decorrerá o hastear das bandeiras no edificio dos Paços do Concelho seguido de desfile pelas ruas com a Fanfarra dos Bombeiros.

Terá lugar ainda a já tradicional Estafeta da Liberdade que este ano partirá das Cortiçadas de Lavre e que culminará com uma demonstração de Paraquedismo. No final da tarde terá lugar no Cine-Teatro Curvo Semedo um espectáculo com a Brigada Vítor Jara.

Ainda neste dia 25 de Abril, algumas Instituições, nomeadamente de Reformados realizam almoços comemorativos.

#### **Exposição de Fotografia**

Em nova intervenção o senhor Presidente referiu-se à inauguração de uma Exposição que compilou trabalhos de fotografia e poesia, do fotógrafo Chileno Robert Santandreu com o título “claridade 30 Imagens para Neruda” evocando o grande poeta Pablo Neruda, que teve lugar no passado dia 12 de Abril na Galeria Municipal.

O senhor presidente salientou que, além desta exposição se enquadrar perfeitamente nas comemorações da revolução de Abril, a inauguração contou com a presença do senhor embaixador do Chile e do senhor Cônsul do Chile os quais teve o prazer de receber.

#### **Parque Temático**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Pereira Reis para se reportar a um protocolo apresentado em reunião de câmara a celebrar com a Associação Alentejo Terra Mãe. Nessa altura a

Câmara manifestou o compromisso de cedência de terrenos para eventual instalação de um Parque Temático.

Atendendo a que já decorreu algum tempo, solicitou esclarecimentos sobre a situação.

Ao que o senhor Presidente respondeu que nos últimos tempos de vida do Dr. Flamínio Roza surgiram dúvidas sobre a concretização do projecto.

Disse ainda o senhor Presidente que entendeu aguardar algum tempo, após a sua morte. De uma forma informal falou com a filha, apenas mais tarde a contactou formalmente no sentido de solicitar uma reunião.

A referida reunião concretizou-se, onde foi transmitido por parte da Associação, que suspenderam alguns projectos, os quais deverão ser reavaliados, no entanto presumem que o projecto em causa dificilmente será concretizado.

Posteriormente a Fundação Alentejo Terra Mãe oficiou a autarquia informando que, face ao falecimento do seu Presidente, não vislumbram possibilidade de desenvolver o projecto do Parque Temático pelo que o protocolo poderia ser anulado libertando a Câmara do compromisso de cedência do terreno na herdade da Adua

Nesse sentido, disse, irá apresentar em próxima reunião de Câmara uma proposta naquele sentido.

Informou ainda o senhor Presidente que vai continuar a colaboração entre a Câmara e a Fundação noutros projectos.

Informou depois o senhor Presidente que continua a avançar o projecto da Biblioteca Alentejana, projecto este que a Câmara está a colaborar entre outros.

### Ciclo de Conferências

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para informar que decorreu um ciclo de conferências, no Auditório da Biblioteca Municipal, nos dias 12 e 13 de Abril, organizado pelas Oficinas do Convento sob o tema “Conversa à volta do Espaço.

Salientou que esta iniciativa teve uma participação muito notável.

### Ordem de Trabalhos

## **8. PRESTAÇÃO DE CONTAS/2007**

O senhor Presidente procedeu à apresentação da proposta de Prestação de Contas / 2007 com base no relatório de Gestão abaixo transcrito.

### *Capítulo 1 - Introdução*

*A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão são os principais documentos políticos e técnicos que sintetizam e descrevem a actividade desenvolvida pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em 2007. Assim, e de acordo com a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro bem como outra legislação específica e complementar, nomeadamente o Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais (POCAL), somos a apresentar a Relatório de Gestão incluído na Prestação de Contas referente a 2007 (mandato 2005/2009).*

*Ainda que as questões políticas sejam primordiais e determinantes neste momento de balanço da actividade municipal desenvolvida, a consideração das características técnicas destes documentos é essencial para salvaguardar erróneas leituras, análises e avaliações – quaisquer que sejam! - do que agora é apresentado neste formato legal.*

*Quanto às características técnicas destes documentos, reafirmamos anteriores alertas e esclarecimentos. O Município é uma instituição pública cujos órgãos de direcção integram o sistema e o poder políticos democráticos. O Município não é uma empresa. A actividade municipal é mais lata,*

*deve ter outras preocupações e deve integrar muito mais do que uma “simples” gestão custo / proveito. Ainda que deva procurar – atento o actual espartilho legal – a eficácia, não pode ser reduzida a um economicismo neo-liberalizante. A aceitar-se tal visão, estaríamos a abrir portas a uma perigosíssima equiparação que, a prazo, equacionaria a própria democracia. Os Municípios e a ANMP estão colocados perante um desafio que não está a ser ainda devidamente considerado: procurar uma apresentação legal das suas contas que tenha como matriz o carácter de órgãos institucionais eleitos e peças do sistema político democrático e não uma mera conta empresarial. Se tal não for conseguido, o Poder Local Democrático expõe-se a tratamentos quantitativos inverosímeis, a comparações do incomparável, mesmo à subversão do debate e do confronto democráticos, à equacionação da democraticidade do próprio sistema democrático-constitucional.*

*Ao longo deste documento, permitir-nos-emos chamar a atenção para algumas questões técnicas que condicionam a análise quer quantitativa quer qualitativa. Logo, que condicionam, por vezes de forma determinante, a própria análise política.*

*Não entendemos, portanto, o Relatório de Gestão como uma mera peça técnica, económico-financeira, sentido em que aponta o POCAL. O Relatório de Gestão, que reputamos de essencial, deve ter um cariz matricialmente político ao qual se submete e integra a componente técnica. Aliás, estando ainda em fase de implementação e transição, a componente técnica ainda apresenta, e apresentará, consideráveis deficiências pelo que os dados quantitativos devem merecer uma muito prudente e avisada leitura.*

*A Prestação de Contas referente a 2007 inclui designadamente:  
Este Relatório de Gestão*

*O Relatório de Actividades (RA) que, não sendo obrigatório legalmente, dá uma visão mais abrangente da actividade municipal quanto às acções materializadas e não incluídas na Execução do PPI*

*A Execução do Plano Plurianual de Investimentos (EPPI) que traduz, tão-somente, a execução financeira no ano em causa*

*Os Mapas de Execução Orçamental (que também apenas mostram os fluxos financeiros do ano) com a Conta de Execução Orçamental e outros mapas anexos de apoio como o Resumo das Receitas e Despesas Orçamentais e o Resumo das Despesas segundo a Classificação Económico/Orgânica*

*O Mapa de Operações Extra-orçamentais*

*O Mapa de Empréstimos que demonstra a evolução dos empréstimos bancários ao longo do ano*

*O Balanço e a Demonstração de Resultados documentos que, como na generalidade dos Municípios, levarão muitos anos a traduzir a realidade porque ainda prematuros face ao necessário e longo período de transição até à completa implementação prática do POCAL*

*Quanto ao enquadramento político da actividade municipal neste ano, haverá a realçar as seguintes questões.*

*Em 2007, assistimos não apenas ao agravamento da política governamental de desrespeito pela autonomia municipal incluindo a continuidade de severas restrições financeiras injustificadas mas, sobretudo à confirmação, como opção governamental de fundo, de uma política de recentralização estatal que inclui como peça fundamental uma regressão da autonomia política e económica justamente conquistada pelos Municípios Portugueses aquando do processo de democratização do País. As imposições dos Orçamentos de Estado de 2006 e 2007 com a suspensão da Lei das Finanças Locais e a retirada de mais de 220 milhões de euros (nos 2 anos) aos Municípios para proveito próprio, as limitações ao endividamento, a inqualificável ingerência na gestão do pessoal e até dos fornecedores correntes “evoluíram” para pacotes legislativos profundamente penalizantes e com intenções de descaracterização regressiva do actual Poder Local Democrático: a imposição unilateral da lastimável, autocrática e centralista nova Lei das Finanças Locais; as novas Leis neo-liberais e de intenções privatizantes referentes ao sector público local, a áreas de serviços básicos às populações (água, saneamento, lixo doméstico, etc.), aos preços, taxas e tarifas das Autarquias Locais; a tentativa*

*em curso de alterar o sistema político do Poder Local reduzindo-lhe substancialmente a democraticidade.*

*Em 2007, confirmou-se, infelizmente, o nosso alerta de que o Governo pretendia alterar o quadro institucional e financeiro que serviu de base aos Programas apresentados e sufragados pelos portugueses nas Eleições Autárquicas de 2005!*

*Neste âmbito, releva-se a continuidade da suspensão da Lei das Finanças Locais, a qual definia o enquadramento legal que os Municípios perspectivavam para o mandato, nomeadamente, o quadro financeiro em que deveria decorrer o mandato. Ora, a suspensão daquela Lei por via dos Orçamentos de Estado para 2006 e 2007, significou uma substancial redução das verbas a que, por direito próprio, os Municípios tinham direito.*

*O Governo manteve, e nalguns casos agravou, um vasto conjunto de reduções e restrições à gestão dos Municípios que, para além de alterarem por completo o enquadramento que tinha suportado legitimamente os compromissos eleitorais, condicionaram e penalizaram fortemente toda a actividade municipal. Falamos, por exemplo, da manutenção do acréscimo do IVA (em dois pontos percentuais), do aumento do desconto para a CGA (em três pontos percentuais mais dois pontos em 2007), da não compensação de isenções de impostos municipais ou ainda da ilegítima intromissão na autonomia municipal ao limitar discricionariamente as despesas de pessoal muito além do que a própria Lei estabelecia ou da limitação ao endividamento igualmente muito aquém dos limites legais.*

*Estas medidas traduziram-se, em termos financeiros, numa penalização do nosso Município na ordem de € 1.500.000,00 euros (um milhão e quinhentos mil euros) em 2007. Se a esta somarmos o valor perdido no ano anterior, obteremos um acumulado de cerca de € 2.800.000 euros (dois milhões e oitocentos mil euros) para além das implicações não financeiras, algumas das quais com impacto indirecto no aumento da despesa ou na redução da receita.*

*Outro aspecto político relevante tem a ver com o novo QREN da União Europeia que abrange o período 2007-2013. Ora, o primeiro ano da sua vigência foi tão-sómente um ano perdido não tendo havido quaisquer verbas disponibilizadas aos Municípios. Também, neste caso, o Governo impôs estruturas de gestão governamentalizadas (mais um passo da recentralização) violando, aliás, a lei (ainda?!) em vigor que determina que os Municípios estejam em maioria nos órgãos de gestão dos Programas Operacionais Regionais. Aliás, haverá que realçar um facto de triste relevância política para a nossa Região: além da integração impositiva de 11 Municípios da Lezíria num “novo Alentejo” (obviamente obtendo uma fatia dos fundos comunitários), o representante dos Municípios do Alentejo no órgão gestão do PORA ... não pertence a nenhum Município do Alentejo!*

*Em 2007, cumpriu-se a última e esperada etapa do boicote governamental à candidatura – apresentada há 6 anos atrás! – a financiamento da UE dos 4 sistemas intermunicipais de abastecimento de água e saneamento do Alentejo: fomos informados pela UE de que, por não ter sido completada em devido tempo (pelo Governo) a candidatura, não seria possível assegurar o financiamento no III QCA!*

*2007 foi, pois, um ano em que se mantiveram as fortes e difíceis penalizações impostas com reflexos negativos na actividade municipal global. Mas, 2007 foi igualmente um ano em que foi possível estabilizar a situação económico-financeira do Município, manter um investimento significativo e assegurar um elevado nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objectivos traçados.*

## *Capítulo 2 – Situação Económica Social do Concelho*

### *2.1. Políticas Governamentais e da UE, Condicionantes Exógenas*

*Em 2007, continuou a degradação das condições de vida da generalidade dos cidadãos e cidadãs do nosso concelho (perda de poder de compra, aumento do desemprego e da precariedade no emprego, crescimento do endividamento das famílias e das dificuldades de cumprir os compromissos financeiros contratados, aumento do custo e maiores dificuldades de acesso a bens e serviços básicos, mais incerteza e descrédito quanto ao futuro), aliás acompanhando a tendência nacional.*

*Em 2007, continuou a acção governativa dirigida à descaracterização do Poder Local Democrático, à redução da sua autonomia mesmo à alteração matricial do sistema político reduzindo drasticamente a democracia local. Um Poder Local democrático como o existente, com grande participação dos*

*cidadãos, autónomo do Poder Central e não temendo a opção pela defesa dos interesses atacados das populações, um Poder Local com voz própria e não conformado é um enorme embaraço, é mesmo um perigo para as políticas neo-liberais e para os seus executores instalados no Poder Central.*

*A situação que vivemos no concelho e no país, não resulta de quaisquer fatalidades ou inevitabilidades como a propaganda nos quer convencer. A degradação da vida da maioria dos Montemorenses (e dos Portugueses), a degradação da vida económica, social, cultural e até política decorre da insistência do actual Governo (e da alargada maioria neo-liberal que domina o Poder Central) no aprofundamento das políticas conservadoras e neo-liberais, alinhadas e subservientes às orientações gerais de uma União Europeia ao serviço dos grandes interesses económicos.*

*As políticas do Governo confirmaram, em 2007, o que em devido tempo tínhamos alertado, nomeadamente:*

*- uma política estrutural de assumida recentralização do poder em desfavor da autonomia do Poder Local Democrático, em desfavor da descentralização, em desfavor do princípio comunitário da subsidiariedade;*

*- uma política estrutural de concentração urbana e de litoralização do País em desfavor do interior, em desfavor do mundo rural, em desfavor do combate ao desequilíbrio regional;*

*- uma política estrutural de cooperação estratégica com os grandes interesses económicos com consequências nefastas na concentração da criação e distribuição da riqueza em desfavor da grande maioria dos portugueses e dos montemorenses de menores ou mesmo médios recursos, em desfavor da generalidade do nosso tecido económico baseado em pequenas e médias empresas;*

*- uma política estrutural de progressiva desresponsabilização do Estado face às suas funções de carácter público e social em desfavor da salvaguarda do interesse público e do acesso geral dos cidadãos, independentemente dos seus rendimentos, aos bens ditos de “interesse geral” como o abastecimento de água, a saúde, a educação, a segurança entre muitos outros.*

*Sendo certo que, pontual e esporadicamente, são anunciadas e tomadas algumas medidas que reputamos de positivas, não menos certo é que medidas e anúncios pontuais não alteram as opções políticas estruturais que antes referenciámos.*

*Opções políticas estruturais que, por seu turno, se estribam nas orientações neo-liberais desta UE apostada na construção de um sistema económico europeu dominado pelos grandes conglomerados económicos. Neste âmbito, a denominada “coesão económica” prevalece sobre a palavrosamente enaltecida “coesão social” sendo que aumentaram as desigualdades sociais no espaço da UE.*

*Permanece sem fundamento uma política económica da UE que condena um país, como Portugal, crescentemente deficitário na agricultura a abdicar da sua produção própria – a reforma da PAC aumentou esta insanável contradição – substituindo produção, emprego, criação de riqueza por abandono dos campos e importações. Aliás e face às alterações em curso na produção e no mercado mundiais de alimentos (com os biocombustíveis e a explosão do mercado chinês), a UE e o Governo deveriam rever urgentemente esta PAC (e sem concessões aos interesses especulativos) e, finalmente, apostar na produção agro-pecuária em Portugal tendo como objectivo mínimo o auto-abastecimento. Montemor, pelas suas características, sairia certamente muito favorecido na produção, no emprego e no desenvolvimento.*

*Só um radicalismo neo-liberal, sem base na ciência económica, insiste num Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) que estabelece limites administrativos (como é o caso do défice orçamental) independentemente das realidades económicas nacionais ou das diferentes conjunturas que se podem verificar. Mas este aparente “rigor” tem um claro objectivo: alterar, reduzindo-as e nalguns casos eliminando-as, as funções sociais do Estado e privatizando tudo o que for possível. É neste sentido que a Comissão tem tentado impor a directiva “Bolkestein” dita de “serviços de interesse geral” que, felizmente já sofreu revezes mas que a ter sucesso, abriria ao negócio privado a generalidade do sector público.*

*Era esse o caminho que se pretendia institucionalizar com o chamado Tratado Constitucional, uma aberração democrática, felizmente ferido de morte pelo voto popular em França e na Holanda. A elite que domina a UE não quis olhar e aprender com a desconfiança dos cidadãos e cidadãs face às instituições europeias. E insistiu numa forma mitigada de Tratado, agora dito de Lisboa, que para*

*além de algumas operações de cosmética procura um elucidativo objectivo: conseguir a ratificação sem recorrer ao voto popular, isto é, sem permitir que os Povos da União Europeia possam exprimir a sua vontade!*

*E, contudo, há um outro caminho alternativo para a UE: uma Europa dos Povos, uma Europa da enriquecedora diversidade nacional e cultural, uma Europa Social que queira construir coesão e justiça social compatíveis com elevados níveis de dinâmica económica.*

*Problemas estruturais e de âmbito nacional ou comunitário, não podem ser resolvidos – como alguns demagogicamente reclamam localmente – por políticas municipais quaisquer que sejam, ainda que pontual ou conjunturalmente possam ser atenuáveis pela acção do Município e/ou de dinâmicas locais. Não remetemos todas as responsabilidades para o Poder Central e para a União Europeia mas não aceitámos branquear as políticas governamentais e europeias cujas consequências negativas para a maioria da população do Concelho e para o desenvolvimento do Concelho são notórias. Estudámos os problemas do Concelho, analisámos os impactos das políticas governamentais, elaborámos propostas fundamentadas. Assumimos a saudável e não acomodada política de lançar e apoiar acções de denúncia e de reivindicação ao mesmo tempo que apresentámos acções de proposta, acções de iniciativa, acções de parceria na busca de respostas positivas aos problemas das populações do nosso Concelho.*

*Cumprindo os compromissos programáticos, não abdicámos de ser a voz dos Montemorenses, procurámos intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afectaram e afectam o nosso Concelho!*

## *2.2. Principais Problemas e Consequências*

*O Governo insistiu nas orientações políticas assumidas e traduziu-as no Orçamento de Estado para 2007. A crise agravou-se, o investimento público voltou a ser cortado, o PIDDAC para o distrito de Évora nem sequer terá atingido a “extraordinária” execução de 2%.*

*A mesma política, ainda agravada, dá naturalmente resultados idênticos. Infelizmente, essa previsão, para que alertámos, confirmou-se no nosso Concelho!*

*O agravamento da situação sócio-económica do Concelho, que se continuou a verificar em 2007, afectou, sobretudo, as pessoas de menores recursos e socialmente mais vulneráveis mas também atingiu a classe média. As pequenas empresas e negócios, que constituem a quase totalidade do nosso tecido económico, foram particularmente atingidas vendo diminuir as suas receitas globais e pondo mesmo em causa, em muitos casos, a sua viabilidade.*

*Cresceu o desemprego (os valores a nível nacional foram mesmo os mais altos das últimas décadas!) mesmo entre os mais qualificados como é o caso dos jovens licenciados. Diminuiu a oferta de emprego em geral e a oferta de 1º emprego para os jovens. Agravou-se a precarização e insegurança no emprego existente sendo que várias empresas do concelho tiveram acrescidas dificuldades para assegurar o pagamento atempado de remunerações bem como os seus compromissos com a segurança social. Algumas empresas faliram mesmo e outras estão em grave risco. O problema do emprego (ainda que sendo uma questão nacional) manteve-se como o principal problema estrutural que afecta a vida do Concelho.*

*Continuou a agravar-se a assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento, consequência das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas há quase 3 décadas e agora aprofundadas, e que se traduzem em acentuados desequilíbrios sociais que afectam negativamente a maioria dos Montemorenses e são um travão ao nosso desenvolvimento económico.*

*A maioria dos reformados, pensionistas e idosos, mais de 1/3 da população, voltou a perder poder de compra, já muito débil, e teve maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde.*

*A toxicodependência terá mantido a tendência de estabilização mas permaneceu como uma preocupação e um problema social.*

*O alcoolismo, a desadaptação e o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais são outros problemas sociais que permaneceram a níveis preocupantes.*

*A imigração parece ter mantido a tendência decrescente no nosso Concelho sendo que as situações mais graves (clandestinos, trabalho sem direitos) terão diminuído significativamente, sobretudo, pela intervenção social que motivámos ou apoiámos.*

*Mantiveram-se, ainda que a níveis mais moderados, as tentativas de estabelecimento no concelho de redes de substituição, aproveitando as facilidades que o normativo legal confere. Este problema, que ultrapassa as competências municipais, mereceu o nosso atento acompanhamento e, sempre que possível, a nossa intervenção apesar de legalmente limitada.*

*O Governo prosseguiu as tentativas de empobrecimento, diminuição e mesmo encerramento de serviços públicos essenciais com grande impacto no (não) desenvolvimento. Entretanto, a Câmara manteve-se firme na denúncia de tais propósitos, na contestação fundamentada a essas medidas, na disponibilidade de negociação com o Governo e os seus órgãos desconcentrados. E os Montemorenses assumiram, de diversas formas, a luta pela defesa dos seus serviços públicos afectados e a luta em defesa da qualidade de vida duramente conquistada.*

*O Governo e os responsáveis regionais e locais de saúde tentaram encerrar serviços públicos de saúde como o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) e o Internamento Clínico do Centro de Saúde e os Postos Médicos de Baldios, S. Geraldo, Foros do Cortiço e Casa Branca. Foi pela denúncia, pela luta, pela proposta e pela negociação que foi possível impedir o encerramento do SAP, do internamento clínico e das extensões de saúde (postos médicos) de Casa Branca e Foros do Cortiço. Foi ainda possível, na sequência da reclamação apresentada e baseada numa elaborada e forte fundamentação, assegurar o compromisso da criação de um Serviço de Urgência Básico (SUB) na nossa cidade. Apesar disso, não reabriram os postos médicos de S. Geraldo e Baldios com reflexos muito negativos no acesso à saúde das populações daquelas localidades.*

*O Governo e os responsáveis regionais da educação tentaram encerrar 4 escolas do ensino básico: as Escolas do 1º Ciclo de S. Geraldo, Silveiras, Cabrela e S. Cristóvão sendo as três últimas localizadas em sedes de freguesias rurais. Foi pela denúncia, pela luta, pela proposta e pela negociação que foi possível impedir o encerramento das Escolas das sedes das freguesias de Cabrela, S. Cristóvão e Silveiras. Apesar disso, foi encerrada a Escola de S. Geraldo a qual tinha sido objecto de investimento de requalificação e dava apoio a crianças com problemas sociais graves.*

*O Governo pretendeu encerrar os postos da GNR em Cabrela, Escoural, Lavre e S. Cristóvão mantendo apenas o aquartelamento da cidade. Posteriormente, e já em fase de grande contestação popular (concentração no Escoural), das Juntas de Freguesia e da Câmara, a intenção de encerramento foi diminuída aos postos de Cabrela e Escoural. Já em 2008, diz-se oficiosamente que afinal os postos não serão encerrados.*

*O Governo e os responsáveis regionais de agricultura quiseram encerrar a Zona Agrária de Montemor-o-Novo. Sem aviso prévio, aquele serviço público foi encerrado já em 2008.*

*Na senda governamental, a administração dos CTT tem insistido e pressionado o encerramento da estação do Escoural e do posto de Cortiçadas de Lavre. A acção da Câmara, a firmeza das Juntas de Freguesia e das populações têm impedido aqueles encerramentos até agora.*

*E, finalmente, um destaque para o boicote à criação e financiamento do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento, o que, para além de privar o Alentejo de um investimento público estratégico de cerca de 90 milhões de euros, é exemplo de um processo escabroso de desrespeito pela autonomia municipal, pela legislação em vigor, um atentado ao Estado de Direito Democrático e à própria democracia na vontade, por parte de diversos Governos, de impor a privatização, o negócio privado, do bem essencial e público que é a água, contra a vontade democraticamente expressa dos Municípios aderentes.*

*Com tudo isto, e como é notório, Montemor, a vida das suas populações, as dinâmicas de desenvolvimento do Concelho, foram profundamente e negativamente afectadas!*

*Procurámos, no âmbito das nossas competências, estudar, acompanhar, intervir, responder a estes problemas. Convirá, em simultâneo, sublinhar e reafirmar o facto de que Montemor manteve uma actividade económica, social, cultural e política que tem contribuído para, na medida do possível, contrariar o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais e europeias identificadas.*

### *Capítulo 3 – Gestão Municipal / 2007*

#### *3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2006/2009*

*As Grandes Opções Programáticas para o mandato 2006 / 2009 contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses. A sua concretização foi,*

*de imediato, condicionada pelo facto do Governo ter decidido alterar drasticamente o quadro legal e os recursos económico-financeiros que tinham servido de base à elaboração do Programa Eleitoral e que culminou com a aprovação pela maioria PS na Assembleia da República de uma nova e castradora (sobretudo, da autonomia política e financeira do Poder Local) Lei das Finanças Locais. Mantivemos, como comprometido, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou munícipes. Recordam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:*

*1.Fomentar a democracia participada e a gestão democrática*

*2.Inovar Montemor*

*3.Incentivar maior desenvolvimento económico e mais emprego*

*4.Desenvolver o ordenamento e o urbanismo, Qualificar a habitação e o património*

*5.Preservar e elevar a qualidade ambiental, Aumentar a qualidade de vida*

*6.Promover a cultura, o desporto, o associativismo e o lazer*

*7.Potenciar a energia da juventude, Fixar jovens*

*8.Apostar na educação*

*9.Apoiar os mais carenciados, Elevar as condições sociais*

*10.Reforçar a segurança e a protecção civil*

### *3.2. Executivo Municipal e Pelouros*

*O Executivo da Câmara Municipal é constituído, conforme resultados da eleição popular directa de 2005, por 4 Eleitos pela CDU, 2 Eleitos pelo PS e 1 Eleito pela Coligação PSD/CDS-PP.*

*No final de 2006, o Vereador José Claudino Tregeira, eleito pela Coligação PSD/CDS-PP, renunciou ao mandato e foi substituído (na primeira reunião de Câmara de 2007) pelo Vereador João António Pereira Reis.*

*Todos os Eleitos pela CDU aceitaram pelouros. O Vereador Rogério Pinto, eleito pelo PS, não aceitou pelouros. O Vereador António Chaveiro, eleito pelo PS, aceitou pelouros. O ex-Vereador José Claudino Tregeira, eleito pela Coligação PSD/CDS-PP, tinha o pelouro da “Protecção Civil”. O Vereador João Pereira Reis, daquela Coligação, não aceitou pelouros. Assim, a distribuição de pelouros, em 2007, foi a seguinte:*

*Presidente Carlos Pinto de Sá (CDU): Coordenação Geral, Relações Institucionais, Administração Geral e Financeira, Secretariado, Área Jurídica e Pessoal, Planeamento e Desenvolvimento Económico, Relações Públicas e Comunicação, Segurança*

*Vereador António Danado (CDU): Obras Municipais, Abastecimento de Água, Saneamento, Protecção Civil, Serviços de Apoio Operacional, Vigilância*

*Vereadora Hortensia Menino (CDU): Relações com Freguesias, Ordenamento do Território e Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos*

*Vereador João Marques (CDU): Acção Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto, Juventude, Documentação*

*Vereador António Chaveiro (PS): Mercados e Feiras*

### *3.3. Actividade Municipal em 2007*

*A Actividade Municipal em 2007 é, de seguida, exposta sinteticamente e recorre a dois documentos de suporte:*

*O Relatório de Actividades (RA) não incluídas na Execução do PPI (legalmente não obrigatório);*

*A Execução do Plano Plurianual de Investimentos (EPPI).*

*No que diz respeito ao RA manteve-se a opção de o elaborar procedendo a uma síntese de cada acção. Evita-se uma descrição exaustiva que, não obstante ser bastante mais enriquecedora e dar uma dimensão qualitativa que por vezes se perde, levaria a um extenso e pesado documento.*

*No que diz respeito à EPPI, a sua leitura deve ser cuidadosa tendo em conta quer características técnicas intrínsecas quer factores transitórios inerentes à sua gradual implementação. Quanto às primeiras, nota-se que, de acordo com o POCAL, este documento mostra o efectivamente pago. Ora, registando-se os pagamentos e não as liquidações, o EPPI mostra as execuções financeiras e não as execuções físicas. Haverá ainda que distinguir tecnicamente entre despesas de capital e investimento no sentido económico, despesas de capital da Conta de Gerência e investimento na EPPI. Sem entrar em explicações teóricas complexas, nota-se que aqueles conceitos levam a diferenças entre o Investimento real, os valores de capital expressos na Conta de Gerência e a EPPI. Quanto aos segundos, temos vindo a aumentar gradualmente o rigor dos registos. Contudo, vivendo-se ainda uma fase de transição na sua implementação, não é possível garantir uma cabal correspondência entre o real e o registo contabilístico, não captando este último a totalidade do investimento.*

*Os códigos, explicitados ao longo deste texto permitem remeter para o RA e/ou para a EPPI. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projecto (8 dígitos); Acção (10 dígitos).*

### *3.3.01. Fomentar a Democracia Participada e a Gestão Democrática*

*Sendo princípio e característica política do nosso projecto autárquico, a opção estratégica de fomentar a democracia participativa como pilar de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações manteve-se como prioridade.*

*Reforçámos os programas e acções de auscultação e fomento da participação cívica na gestão municipal quer ao nível dos trabalhadores do Município quer das instituições locais quer das populações. A maior atenção e dinâmica dada a esta vertente da nossa actividade permitiu concretizar, em termos gerais, o trabalho proposto. Ainda que tenha tratamento próprio noutro item, salienta-se o trabalho desenvolvido e a participação conseguida no âmbito da elaboração da Carta Estratégica do Concelho.*

*Procurámos os consensos possíveis, desde que não redutores da democraticidade interna, para garantir condições de funcionamento e participação democráticas no âmbito do Executivo Municipal. Vivemos uma época de preocupante empobrecimento democrático, de desvalorização da participação cívica, de descredibilização da política e dos órgãos institucionais democráticos, de apelos e iniciativas legislativas redutoras da democraticidade do sistema político oriundo da Revolução de Abril. A democracia, sobretudo se a queremos participada pelas cidadãs e cidadãos, requer sempre exercício, correcção de erros, constante melhoria e aperfeiçoamento. Foi o que procurámos fazer.*

*Esta opção programática (código 01) concretizou-se nas seguintes grandes linhas/sub-funções: participação popular nos processos de tomada de decisão (código 01.01.), aprofundamento da democracia política (código 01.02.), fomento da dinâmica popular (código 01.03.), reivindicações ao Poder Central (código 01.04.), comunicação (código 01.05.) e participações institucionais (código 01.06.).*

#### *3.3.01.01. Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão*

*Neste âmbito, implementámos fundamentalmente dois programas.*

*O Programa de auscultação não institucional (RA-01.01.01.) onde se asseguraram diversas acções como encontros e atendimentos à população, plenários e reuniões diversas. A Carta Estratégica motivou uma importante dinâmica de incentivo, de auscultação e de participação a vários níveis (individuais e institucionais, sectoriais e territoriais).*

*O Programa de estruturas consultivas locais de participação (RA-01.01.02.) manteve o funcionamento das estruturas existentes que têm dado um enorme contributo nas suas áreas de actuação. O Conselho Cinegético, estrutura consultiva a que o Governo tem vindo retirar importância, não funcionou porque terminou o mandato e ainda não foi recomposto. Destaca-se o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, reformulado em 2006 e do Conselho Local de Acção Social, estrutura de coordenação da Rede Social.*

### *3.3.01.02. Aprofundamento da Democracia Política*

*Cumprimos os seguintes programas:*

*Programa de aperfeiçoamento do Poder Local (RA-01.02.01.) onde se denunciou o processo em curso de alteração e empobrecimento democrático do actual sistema político (presidencialização, centralização, monopartidarismo, diminuição do número de eleitos, não proporcionalidade da eleição, liquidação da eleição directa, etc.) e onde defendemos medidas para aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento. Destaca-se, face à política governamental, a defesa do serviço público contra a privatização e denúncia dos ataques à autonomia do Poder Local, nomeadamente, com nova Lei das Finanças Locais.*

*Programa de defesa da regionalização (RA-01.02.02.) onde continuamos a defender a institucionalização das Regiões Administrativas, cumprindo a vontade expressa pelo voto dos Montemorenses, pela democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando, conforme preceito constitucional e necessidade para o desenvolvimento, as regiões administrativas.*

*Programa de descentralização local (RA-EPPI-01.02.03.) onde, apesar das restrições económico-financeiras que nos foram impostas, continuámos a aprofundar a descentralização negociada de competências e meios para as Juntas de Freguesia, nomeadamente através do Protocolo de Descentralização de Competências e Meios bem como do novo Protocolo de Cooperação Câmara / Juntas de Freguesia e outras acções de cooperação (onde a colaboração institucional e a descentralização de meios apoia a autonomia e competências próprias das Freguesias). Sublinhe-se o apoio à construção da sede da Freguesia de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Vila.*

*Programa para o associativismo inter-municipal (RA-01.02.04.) ao qual atribuímos grande importância. Participámos activamente nos funcionamentos da AMDE e da RTE, combatemos tentativas de enfraquecimento e/ou partidarização da RTE mas também da AMDE, contribuímos para a importante actividade daquelas estruturas associativas.*

*Regista-se, em particular no caso da RTE, a tentativa de partidarização, de sujeição aos interesses de grandes grupos económicos em detrimento da representação do tecido empresarial turístico do distrito e mesmo de dissolução (quer pelos eleitos autárquicos nas Câmaras Municipais de maioria PS quer, de forma lamentável e ilegal, pelo Secretário de Estado do Turismo do actual Governo). Aquele inqualificável processo foi travado já que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja já se pronunciou em vários processos sempre favoravelmente à posição da RTE e à nossa própria posição. Entretanto, o Governo prepara-se para tentar impor por via legislativa o que não logrou obter democraticamente.*

*Empenhámo-nos, de igual forma, em assegurar o funcionamento da AMAMB, estrutura associativa fundamental para garantir as candidaturas do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento.*

*Participámos activamente no Conselho Geral da GESAMB, EIM, empresa que tem demonstrado a sua capacidade para garantir, no sector público local, a recolha de resíduos para reciclagem e o tratamento dos RSUs no nosso distrito.*

### *3.3.01.03. Fomento da Dinâmica Popular*

*No âmbito do fomento da dinâmica popular (RA-01.03.), continuámos a assegurar um amplo apoio ao movimento associativo local gravemente afectado pela política de redução de apoios da administração central bem como à participação das populações nos processos de decisão. Mantivémos diversas formas de parceria e participação (contratualização com instituições e gestão participada de equipamentos).*

### *3.3.01.04. Reivindicações ao Poder Central*

*A Câmara teve, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses colectivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Destaca-se, em particular, a participação na crítica com proposta, na denúncia e na luta em defesa da autonomia do Poder Local Democrático, contra as medidas centralistas de penalização das Autarquias Locais, contra a centralista nova Lei das Finanças Locais. Destaca-se a denúncia e a luta contra o encerramento de serviços públicos no Concelho, nomeadamente contra o encerramento de serviços de saúde, de escolas, de postos da GNR, de postos dos CTT. Paralelamente, adoptámos uma atitude de proposta fundamentada, de colaboração activa para a concretização das políticas, projectos e acções com reflexo positivo em Montemor-o-Novo e no Alentejo.*

*Batemo-nos pela necessidade de novas políticas nacionais de desenvolvimento regional (RA-01.04.01.) e pela concretização de projectos concelhios (RA-01.04.02.) da responsabilidade da administração central que são determinantes para o desenvolvimento do concelho e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Ainda que haja fundadas preocupações quanto ao não avanço de um conjunto de projectos, salienta-se a evolução qualitativa e positiva de outros. É o caso do importante êxito conseguido com o não encerramento do SAP e do internamento no Centro de Saúde, com a criação de um Serviço de Urgência Básico e, sobretudo, com o avanço para o Parque Integrado de Saúde. É, ainda, o caso da assumpção pela Ministra da Cultura do projecto do Centro Nacional de Artes Transdisciplinares incluindo a recuperação do Convento da Saudação como projecto cultural nacional estruturante para apoio financeiro no QREN e PIDDAC.*

### *3.3.01.05. Comunicação*

*Os principais objectivos nesta área da comunicação (RA-01.05.) foram atingidos mas continuamos com um défice no que respeita à comunicação dentro do concelho e entre a Câmara e o Município. Nalguns casos não foi assegurada uma resposta eficaz a acções de desinformação que nos foram dirigidas. Manteve-se um satisfatório relacionamento com a comunicação social em geral.*

### *3.3.01.06. Participações Institucionais*

*Assegurámos importantes participações institucionais (RA-01.06.) aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional). Salienta-se que o Governo acabou com a Comissão Distrital de Segurança Rodoviária e os Municípios deixaram de ter representação institucional neste sector o que se considera negativo. Ainda mais negativa tem sido a tentativa, concretizada, de impedir o normal funcionamento do Conselho Regional da CCDRA, único órgão regional que reúne representantes das forças vivas do Alentejo. Relewa-se a participação na AMDE e na RTE (em termos regionais), na ANMP (em termos nacionais) e no Comité das Regiões da UE (em termos internacionais).*

### *3.3.02. Inovar Montemor*

*Temos vindo, ainda que mais lentamente do que o desejado, a implementar um Programa para a Inovação centrando-nos, nesta fase inicial, na própria Câmara e no seu funcionamento e agora já também virados para o concelho. Queremos estar a contribuir para iniciar uma cultura de inovação e modernização para o desenvolvimento sustentado de Montemor.*

*Esta opção programática (código 02) começou a concretizar-se em duas sub-funções: modernizar a Câmara, melhorar o serviço público (código 02.01.) e fomentar a inovação (código 02.02.).*

### *3.3.02.01. Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público*

*A prioridade Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público, com o objectivo da inovação na Câmara, teve continuidade nos seguintes programas:*

*No Programa para Organização dos Serviços (RA-02.01.01.) temos vindo a implementar, aos vários níveis, a nova organização de serviços (preenchimento de lugares da estrutura dirigente, autonomização e funcionamento das novas Divisões e outros Serviços, estruturação interna dos serviços, etc) o que tem permitido resolver alguns problemas referenciados e melhorar o funcionamento global da Câmara.*

*No Programa para o Pessoal (RA-02.01.02.) prosseguimos três áreas fundamentais: a melhoria das condições de trabalho onde apesar das dificuldades económico-financeiras foram dados alguns passos mas ainda bastante aquém do necessário; a formação onde se deu um salto importante, nomeadamente, com a consolidação do Plano Anual de Formação com a AMDE; e a participação dos trabalhadores na organização e na actividade da Câmara. Temos vindo a trabalhar a implementação do SIADAP tentando obviar aos constrangimentos intrínsecos que apresenta.*

*O Programa de Modernização das Instalações Municipais (RA-EPPI-02.01.03.) apresenta muitas dificuldades de concretização. Foram feitas intervenções e melhorias pontuais.*

*O Programa de Modernização de Equipamentos (RA-EPPI-02.01.04) assegurou uma continuada actualização dos equipamentos ainda que com fortes limitações orçamentais face às reais necessidades.*

*O Programa de Valorização do Município (RA-EPPI-02.01.05.) centrou-se, essencialmente, na promoção interna e externa do concelho ainda que com restrições orçamentais.*

*O Programa de Documentação (RA-EPPI-02.01.06.) continuou o trabalho de criação, reforço e modernização de um conjunto de bases de dados sobre a actividade municipal.*

### *3.3.02.02. Fomentar a Inovação*

*Temos vindo a trabalhar para fomentar a capacidade de inovação nos diversos sectores e actividades do nosso concelho de forma a sustentar, no futuro, uma cultura de inovação. Desenvolvemos dois programas.*

*O Programa para as Novas Tecnologias (RA-EPPI-02.02.02.) cujo conteúdo fundamental foi a conclusão do Évora Distrito Digital (EDD) mas que temos vindo a alargar a outras áreas que não só as tecnologias da informação.*

*O Programa de Apoio à Inovação, ainda que tenham sido desenvolvidas algumas acções, continuou a registar atrasos e dificuldades de implementação devido, sobretudo, à impossibilidade de garantir a adequada estrutura técnica e logística.*

### *3.3.03. Incentivar Maior Desenvolvimento Económico e Mais Emprego*

*Mantêm-se actual o que escrevemos aquando das Opções do Plano para 2006:*

*“As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional, são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (excepto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região. Por isso, nos pronunciamos sobre aquelas políticas e propomos outras que entendemos mais adequadas e justas para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo e para as condições de vida dos diversos grupos*

sociais. A responsabilidade do Poder Central na situação dos concelhos e Regiões é, pois, nuclear e indescartável.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e que o seu estágio de desenvolvimento resulta disso. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projectos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!

Entretanto, esta nossa posição não significa alijar toda e qualquer responsabilidade deste tipo. Ao contrário, assumimo-las no âmbito das competências do Poder Local e procuramos e procuraremos uma activa intervenção municipal para o desenvolvimento”.

O desenvolvimento económico e o emprego constituem, no contexto que acima descrevemos, uma prioridade estratégica. Em 2007, mantivemos uma intensa e activa actividade planeada nesta área e, apesar da situação de crise nacional, abriram-se novas e concretizaram-se algumas perspectivas positivas sobretudo de captação de investimento e de criação de novos postos de trabalho.

Esta prioridade estratégica (código 03) apostou no planeamento estratégico (código 03.01.) e na diversificação, expansão e dinamização da base económica (código 03.02.).

### 3.3.03.01. Planeamento Estratégico

Foi concluída a Carta Estratégica do Concelho (RA-03.01.), principal instrumento de intervenção estratégica, após profundo trabalho de análise, recolha e tratamento de informação e com uma muito ampla e significativa participação de instituições, empresas e cidadãos. A Carta Estratégica constituiu-se como um documento enquadrador e orientador (e até de apoio geral a candidaturas a financiamentos que as instituições locais queiram fazer) para o desenvolvimento do concelho na próxima década.

### 3.3.03.02. Diversificar, Expandir e Dinamizar a Base Económica

O diversificação, expansão e dinamização da base económica continuou como pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque só com produção, criação de riqueza e novos postos de trabalho será possível sustentar o despovoamento, recuperar população. Não descurámos, contudo, a importância e impacto de outras acções ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica.

O Programa de Infra-estruturas de Apoio ao Desenvolvimento (RA-EPPI-03.02.01.) deu atenção particular à Zona Industrial da Adua, nomeadamente ao apoio à instalação de novas empresas e ao Plano de Pormenor para a sua expansão. Continuámos o estudo da viabilidade de instalação de um Parque Empresarial e Tecnológico virado para empresas de maior dimensão ainda que, por razões externas, tenha sido suspenso perto do final do ano. Procurámos assegurar condições para a instalação de empresas em diversos pontos do concelho. Avançou a requalificação parcial (bancas de peixe) e o projecto de remodelação do Mercado Municipal. Adquirimos um terreno onde, se se justificar, pode ser instalada uma Zona Empresarial no Escoural.

O Programa de Promoção da Economia do Concelho (RA-03.02.02.) promoveu e divulgou recursos e potencialidades do concelho quer em iniciativas municipais quer em parcerias com instituições regionais como a RTE e a ADRAL. Regista-se o estabelecimento de contactos com potenciais novos investidores, o desenvolvimento de 2 empreendimentos turísticos, novas empresas na ZIA, entre outros. Infelizmente, o Parque Temático “Alentejo Terra Mãe” está posto em causa como consequência do prematuro falecimento do Presidente da Fundação Alentejo Terra Mãe. Regista-se o enorme êxito do novo formato da Feira da Luz, lançado em 2007.

Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico (RA-EPPI-03.02.03.) assentaram em programas de iniciativa municipal com destaque para o FAME e o programa de apoio aos pequenos e médios agricultores. Confirmou-se, infelizmente, a inviabilização do MontemorCom por falta de adesão do comércio tradicional que diz não ter perspectivas nem capacidade de investimento face à crise. Insistimos

*nas parcerias onde se continuou importante trabalho de contactos, diálogo e propostas mas com avanços são lentos. O mesmo se pode referir quanto ao associativismo económico.*

*O Programa de Dinamização de Actividades (RA-EPPI-03.02.04.) onde continuámos a aposta no turismo (em colaboração com a Região de Turismo de Évora e a Associação das Regiões de Turismo do Alentejo, estruturas indispensáveis à promoção turística).*

*No Programa de Participação em Projectos de outras Entidades (RA-03.02.05.) colaborámos com instituições locais e regionais (ADRAL, AMDE, RTE) em acções e projectos com vista ao desenvolvimento económico.*

*(Nota: O ponto 3.3.04. não existe por questões técnicas de codificação do RA e EPPI.)*

### *3.3.05. Desenvolver o Ordenamento e o Urbanismo, Qualificar a Habitação e o Património*

*O ordenamento, a gestão do território, o uso planeado do solo, o urbanismo de qualidade como instrumentos do desenvolvimento sustentável e integrado manteve-se como prioridade estratégica.*

*Esta opção programática (código 05) concretizou-se através da gestão urbanística (código 05.00.), do planeamento (código 05.01.), do apoio à recuperação e construção de habitação (código 05.02.), da qualificação urbana (código 05.03.), da rede viária (código 05.04.), do património edificado (código 05.05.), do apoio a iniciativas de particulares (código 05.06.), da gestão dos solos (código 05.07.) e da energia (código 05.08.).*

#### *3.3.05.00. Gestão Urbanística*

*No Programa de Gestão Urbanística (05.00.01.) reforçámos os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento. Foi dada ainda particular atenção à organização e uniformização de informação geográfica.*

#### *3.3.05.01. Planeamento*

*O Planeamento (05.01.) procurou compatibilizar o interesse público e colectivo e a salvaguarda face à pressão especulativa com as legítimas expectativas da população, nomeadamente as iniciativas de agentes económicos que visam a criação de emprego.*

*Foram os seguintes os programas aplicados:*

*O Programa de Ordenamento do Território (EPPI-05.00.01.) iniciou a aplicação da alteração de âmbito limitado do PDM. Prosseguiram os trabalhos preparatórios para a revisão do PDM.*

*O Programa de Planeamento Urbano (05.00.03.) incidiu sobre os principais planos de pormenor urbanos.*

#### *3.3.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação*

*O apoio à recuperação e construção de habitação é prioridades da Câmara. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política contribuiu, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atractivos que trazem e fixam população.*

*Através do Programa de Habitação Municipal (EPPI-05.02.01.) aplicámos um novo tipo de gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade do Município, nomeadamente da habitação social, com vista a uma maior e mais eficaz intervenção da Câmara no apoio aos munícipes de menores recursos.*

*O Programa de Apoio à Recuperação de Habitação (05.02.02.) assegurou a continuidade da componente do apoio à recuperação de telhados. Concluídos os trabalhos preparatórios do novo programa dirigido à melhoria das condições de habitabilidade e salubridade.*

*Com o Programa de Terrenos Municipais (05.02.03.) procurámos aplicar uma política que desincentive a especulação urbana dos solos; disponibilizámos novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais; tentámos negociar terrenos em localidades (Lavre, Cabrela, Escoural, S. Cristóvão, Cortiçadas de Lavre) com escassez de oferta e/ou procura, procurando soluções alternativas. Em 2007, continuámos a desenvolver projectos para loteamentos municipais, nomeadamente em S. Geraldo.*

*No Programa de Parcerias para Construção de Habitação (05.02.04) estimulámos detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria. Criaram-se perspectivas positivas em S. Geraldo, Lavre e Cortiçadas de Lavre. Não foi possível, como gostaríamos, de avançar com parcerias para habitação cooperativa e de custos controlados.*

### *3.3.05.03. Qualificação Urbana*

*O Programa de Estudos/Projectos (RA-05.03.01.) assegurou a realização interna de um importante conjunto de projectos e acompanhou outros executados no exterior mas não foi possível por restrições de ordem técnica e financeira concluir a totalidade dos trabalhos previstos.*

*O Programa de Espaços Exteriores (05.03.02.) foi substancialmente reduzido face às restrições financeiras mas assegurou sobretudo pequenas obras de manutenção e requalificação quer na cidade quer em freguesias.*

*O Programa do Centro Histórico (05.03.04) sofreu igualmente com as restrições financeiras e limitou-se a pequenas intervenções e/ou acompanhamento de projectos de particulares, no âmbito do Programa Municipal de Reabilitação Urbana.*

### *3.3.05.04. Rede Viária*

*Foi possível, em 2007, aumentar substancialmente, apesar dos cortes de verbas que nos foram impostos, a actividade de manutenção e recuperação da rede viária. Assegurou-se uma equipa permanente nesta área que passou por todas as freguesias. Desta forma, e ainda que sem atingir o nível que gostaríamos, foi dado um salto qualitativo positivo face ao ano anterior.*

*No Programa de Circulação e Trânsito (RA-EPPI-05.04.01.) demos continuidade ao investimento na segurança rodoviária com para a melhoria da sinalização por todo o concelho tendo-se concluído a sinalização horizontal na EM 519 entre Cabrela e Silveiras.*

*No Programa de Qualificação da Rede Viária (RA-EPPI-05.04.02.) aumentámos o investimento face a 2006 quer nas zonas urbanas quer nas zonas rurais, ainda que sem possibilidade de atingir o desejável. Destacam-se os investimentos, por empreitadas, na EM 515 (Cortiçadas de Lavre) e CM 1160 (S. Cristóvão).*

### *3.3.05.05. Património Edificado*

*O Programa de Preservação do Património (RA-EPPI-05.05.01.) acompanhou a elaboração de estudos e planos de reabilitação e intervenções de conservação bem como a aplicação das directivas do Plano de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico. Destaque para a conclusão da recuperação da Igreja de S. Tiago com instalação e inauguração do novo Centro Interpretativo do Castelo no âmbito do Programa de Valorização do Castelo. Avançou a elaboração do projecto de recuperação estrutural do Convento de S. Francisco.*

### *3.3.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares*

*Este tipo de apoio que incluiu o acompanhamento e fiscalização de obras e centrou-se nas obras e loteamentos de particulares (RA-05.06.01.) estimulando a dinâmica de iniciativa dos cidadãos.*

### *3.3.05.07. Gestão de Solos*

*No Programa de Bolsas de Terrenos (EPPI-05.07.01.) o relevo vai para a aquisição efectuada no Escoural que permitirá, a prazo, lançar novo loteamento municipal. Obtiveram-se ainda, por cedências, terrenos para futuros equipamentos colectivos, para zonas verdes e para infra-estruturas.*

### *3.2.05.08. Energia*

*O Programa de Iluminação Pública (EPPI-05.08.01.) garantiu, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade do reforço e extensão da rede de iluminação pública. O Plano de Optimização Energética concluiu a 1ª fase.*

*O Programa de Electrificações (EPPI-05.08.02) garantiu o reforço e ampliação da rede.*

### *3.3.06. Preservar e Elevar a Qualidade Ambiental*

*A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a continuação da presença humana na paisagem e as boas práticas agro-pecuárias tem constituído uma das primeiras prioridades desta Câmara nos últimos anos a que foi dada continuidade.*

*Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e são uma prioridade fundamental como são, nomeadamente, os casos da garantia de abastecimento de água e de saneamento, o reforço a recolha, selecção e tratamento do lixo em que procurámos compatibilizar Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.*

*Mantivemos a exigência do cumprimento uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável que assegure respostas estruturais aos problemas do País, face aos desafios que enfrenta e aos compromissos assumidos internacionalmente e que os municípios, no âmbito das suas competências, embora com escassos recursos, procuram resolver.*

*Valorizámos, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuámos a enfrentar e a procurar soluções para os principais problemas ambientais, procurámos garantir o aumento da qualidade de vida e a preservação do ambiente.*

*Esta opção programática (código 06) integrou a promoção e defesa do meio ambiente (código 06.01.), a conservação da natureza (código 06.02.), o saneamento (código 06.03.), o abastecimento de água (código 06.04.), os resíduos sólidos (código 06.05.) e a higiene pública (código 05.05.).*

#### *3.3.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente*

*Neste âmbito, concretizámos dois programas:*

*O Programa de Controlo da Poluição (RA-EPPI-06.01.01.) onde continuou a assumir importância central o desenvolvimento das orientações do PIGS (Projecto Integrado de Gestão de Suiniculturas) projecto inovador dirigido ao problema dos efluentes das suiniculturas. Foi dada atenção particular a acções de monitorização, fiscalização, bem como de actualização de cartografia, essencial para a correcta aplicação da regulamentação existente.*

*O Programa de Defesa do Meio Ambiente (RA-EPPI-06.01.02.) apostou num grande impulso no funcionamento do viveiro municipal vocacionado também para a produção de espécies autóctones e no Programa Integrado de Reciclagem, cujo elemento principal - Projecto REAGIR - teve a sua*

*conclusão (Julho 2007). Após esta data procedeu-se a uma análise da viabilidade técnica e económica de manutenção do sistema municipal de recolha de entulhos e resíduos volumosos, com vista à manutenção do seu funcionamento. Destaque ainda para novas iniciativas no âmbito da educação ambiental.*

### *3.3.06.02. Conservação da Natureza*

*Prosseguimos, nesta área (RA-EPPI-06.02.01), importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da Rede Natura 2000, e em particular no Sítio de Monfurado com a continuidade dos projectos GAPS, Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado, Naturale – Natureza e Turismo no Alentejo e Extremadura e ainda do projecto Ripidurable – Gestão Sustentável de Galerias Ripícolas, financiados pela União Europeia, iniciativas relevantes na perspectiva de compatibilizar a conservação da natureza com a ocupação humana e o desenvolvimento de actividades e ela associadas.*

### *3.3.06.03. Saneamento*

*A cobertura urbana integral do Concelho pela rede de saneamento básico continua a ser o nosso objectivo central. A sua concretização exige, como temos afirmado e demonstrado, a melhoria dos sistemas municipais e a obrigatoriedade de constituição de sistemas supra-municipais, face ao volume de verbas necessárias. Contudo, e apesar dos nossos esforços ainda não vai ser possível alcançar aquele objectivo neste mandato dado o boicote do Poder Central à criação e financiamento do nosso sistema inter-municipal.*

*Reafirmámos a nossa opção pela constituição de um sistema inter-municipal de gestão de saneamento (e águas) que garanta o carácter e a gestão pública deste serviço de decisiva importância para a satisfação de necessidades básicas das populações. Opusémo-nos às pressões privatizadoras de sucessivos Governos que, ao longo de 6 anos, boicotaram, atrasaram e, finalmente, inviabilizaram, no III QCA (2000-2006) da UE, o processo de constituição do sistema e os necessários investimentos públicos nesta área. Aos que no distrito e no Concelho pugnam pela privatização com graves consequências para as populações sobretudo as de menores recursos, contestámos tal “fatalidade” e apresentámos uma alternativa válida, credível e eficaz salvaguardando o serviço público; continuámos a exigir tratamento igual para esta opção legítima do nosso Município em parceria com mais 5 outros Municípios do distrito (Arraiolos, Mora, Vendas Novas e Vila Viçosa). Na sequência desta luta firme e justa pelo direito à opção democrática por um sistema não privatizado, conseguimos, em 2007, que o QREN (2007-2013) no Programa de Valorização do Território reconhecesse e incluísse explicitamente o nosso Sistema Inter-municipal como projecto estruturante a financiar. Entretanto, continuam os esforços do Governo e de algumas Câmaras Municipais do PS para tentar forçar o abandono da nossa opção por um sistema público. Estamos perante a continuidade de um processo escabroso, um atentado ao Estado de Direito Democrático, às regras básicas da democracia, à autonomia do Poder Local com um único fito: impedir a constituição de um Sistema Público de Abastecimento de Água e Saneamento que possa contrapor-se à gula privatizadora numa área-chave para as necessidades básicas das populações.*

*Temos vindo, no âmbito da AMAMB, a reformular o projecto e a candidatura a apresentar quando, em 2008, abrir o 1º período de candidaturas nesta área. Temos igualmente vindo a trabalhar alternativas com uma certeza: não nos obrigarão a abdicar da defesa das populações e do interesse colectivo dos Montemorenses para transformar a água num negócio privado de alguns limitando o acesso a este bem público indispensável à vida.*

*Implementámos dois programas:*

*O Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento (RA-EPPI-06.03.01.) onde assegurámos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede. Destaca-se a conclusão das ETARs de Casa Branca, já em funcionamento, e de Foros do Cortiço. Num esforço significativo, continuámos*

*a reforçar, em todas as zonas rurais do Concelho, a limpeza e remoção para tratamento em ETAR de efluentes de fossas domésticas privadas.*

*O Programa dos Sistemas Inter-Municipais (RA-06.03.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Mantivemos a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela concretização de sistemas inter-municipais. Em curso, a preparação de nova candidatura no âmbito do QREN (2007-2013) estando já a ser desenvolvidos projectos de execução diversos e trabalhos preparatórios para as obras.*

#### *3.3.06.04. Abastecimento de Água*

*O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) aplica-se ao abastecimento de água mas, neste caso, já atingimos a cobertura urbana integral e estamos mesmo a alargar a rede a zonas rurais.*

*A questão do abastecimento de água é, fundamentalmente, a de assegurar, face à escassez, origens suficientes e adequadas de água, o seu tratamento e adução. Os nossos esforços políticos e técnicos centraram-se neste ponto.*

*No Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água (RA-EPPI-06.04.01.) mantivemos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede. Em 2007, choveu ligeiramente mais que no ano anterior pelo que o problema da seca não pode ser ultrapassado. Por isso, insistimos num programa de sensibilização e de poupança de água e mesmo a garantia do abastecimento público, suprimindo as carências pontuais através de transporte de água em auto-tanque. A água não faltou nas torneiras do Concelho! Esta situação já poderia estar resolvida, pelo menos parcialmente, se o Sistema Inter-municipal não tivesse sido boicotado, por sucessivos Governos, desde há 6 anos ...*

*O Programa dos Sistemas Inter-Municipais (RA-06.04.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Mantivemos a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela concretização de sistemas inter-municipais. Em curso, a preparação de nova candidatura no âmbito do QREN (2007-2013) estando já a ser desenvolvidos projectos de execução diversos e trabalhos preparatórios para as obras.*

#### *3.3.06.05. Resíduos Sólidos*

*Nesta área, as principais acções decorreram do Programa de Resíduos Sólidos Urbanos (RA-EPPI-06.05.01.). Releva-se a conclusão do Plano Distrital de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos com o funcionamento da GESAMB, empresa inter-municipal de gestão de RSUs e a conclusão e abertura pública, na ZIA, do Eco-Centro de Montemor, novo serviço público às empresas, instituições e cidadãos que permite aumentar e diversificar a recolha selectiva de RSUs para reciclagem (electrodomésticos, vidro, madeira, móveis, material eléctrico, etc). Continuámos o esforço de investimento na renovação de equipamentos, numa perspectiva de qualificação do ambiente urbano. É importante ainda realçar o reforço de recolha e transporte da fracção inerte dos RCD (resíduos de construção e demolição), em todo o concelho, sem custos para os municípios.*

*O actual tarifário continua longe de cobrir os correspondentes custos e a Câmara continuará a suportar, como custo social, a recolha e uma parte substancial do tratamento dos RSUs. Procurámos reduzir o défice através de uma actualização tarifária, do aumento da recolha selectiva no Concelho e de outros ajustamentos ao sistema de recolha.*

#### *3.3.06.06. Higiene Pública*

*O Programa de Higiene Pública (RA-EPPI-06.06.01.) assegurou um importante esforço para melhorar a limpeza nas localidades, o funcionamento do canil municipal e diversas acções de prevenção e sensibilização.*

### *3.3.07. Promover a Cultura, o Desporto, o Associativismo e o Lazer*

*A Actividade Sócio-Cultural, entendido este conceito em sentido amplo, é entendida como vector determinante para a estratégia de desenvolvimento local mantendo-se como prioridade.*

*Ainda que bastante afectada pelas restrições financeiras e outras (por exemplo, de pessoal) que nos foram impostas, procurou-se assegurar o fundamental da actividade municipal desenvolvida nesta área. Em particular, procurámos manter a colaboração e a generalidade dos apoios ao Movimento Associativo local cuja dinâmica dá uma contribuição decisiva para o nível e a qualidade da nossa vida comunitária e até de promoção da imagem externa da nossa cidade e Concelho.*

*Apesar das dificuldades vividas, nomeadamente dos cortes quase totais verificados nos apoios concedidos quer pela Administração Central quer por outras entidades exteriores ao Concelho, Montemor-o-Novo pôde manter um elevado nível na sua actividade sócio-cultural.*

*Esta opção programática desenvolveu-se pela cultura (código 07.01.), pelo desporto (código 07.02.), pelos tempos livres e lazer (código 07.03.), pelos equipamentos (código 07.04.) e pelo apoio às associações (código 07.05.).*

#### *3.3.07.01. Cultura*

*Démos continuidade ao reconhecido trabalho que nesta área temos desenvolvido. Montemor manteve-se como referência regional e nacional pela política cultural municipal, pela dinâmica das nossas instituições, pela programação, pelo o apoio a quem programa, pelo o estímulo e apoio aos criadores.*

*O Programa de Dinamização de Actividades (RA-EPPI-07.01.01) englobou vários Ciclo de Programação e a descentralização cultural, promoveu o acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade. Sustentámos os projectos culturais municipais como Biblioteca Almeida Faria, a Galeria Municipal, a Oficina do Canto, a Escola de Ballet assim como estimulámos a criação artística e os projectos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades.*

*O Programa para o Património Cultural (RA-EPPI-07.01.02.) continuou muito afectado pelas condicionantes financeiras ainda assim destaca-se a magnífica exposição sobre brinquedos tradicionais (e o trabalho de recuperação de brinquedos que a antecedeu) feita na Feira da Luz e a inauguração do Centro Interpretativo do Castelo na recuperada Igreja de S. Tiago.*

#### *3.3.07.02. Desporto*

*A actividade desportiva é, por nós, considerada como essencial para o desenvolvimento harmonioso e saudável das populações e foi nesse princípio que assentámos a nossa actividade.*

*O Programa de Dinamização de Actividades (RA-EPPI-07.02.01.) assegurou a promoção da prática desportiva através dos programas de promoção de prática desportiva, nomeadamente os protocolos para os escalões de formação, das escolas e escolinhas de formação, do programa “dar mais vida aos anos”, entre outros. Prosseguimos também com a promoção de eventos desportivos, como os Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, o Grande Prémio de Atletismo, entre outros.*

#### *3.3.07.03. Tempos Livres e Lazer*

*Releva-se (RA-EPPI-07.03.) o trabalho da Oficina da Criança, espaço com uma lógica de funcionamento que ao longo de mais de 20 anos tem sido um pilar de referência nacional, e que tem na base dos trabalhos “oficinas”, lúdicas e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerentes ao conceito de cidadania. Destaca-se, também, a Oficina do Canto, sob a orientação*

*de Maria do Amparo, tendo sido assinalado o seu 10º aniversário com um espectáculo de grande qualidade que lotou o Cine-Teatro Curvo Semedo e juntou muitas dezenas de jovens montemorenses que passaram ou dão hoje continuidade a este projecto municipal marcante. Destaque, ainda, para o reconhecido trabalho desenvolvido pela Escola de Ballet, dirigida por Amélia Mendonza.*

#### *3.3.07.04. Equipamentos*

*A nossa crescente actividade cultural, desportiva e de lazer confronta-se com uma realidade de instalações que dificilmente dão as respostas necessárias. Em 2007, foi possível assegurar alguns avanços significativos nesta área mas longe do desejável por óbvias razões financeiras.*

*No Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer (RA-EPPI-07.04.01.) iniciámos a remodelação do projecto de requalificação do Cine Teatro Curvo Semedo de modo a dispor de um projecto adequado a alguma hipótese de financiamento que seja disponibilizada. Igualmente, avançou a 1ª fase (recuperação estrutural) do projecto de requalificação do Convento de S. Francisco. A obra de adaptação do edifício da ex-cadeia para instalação do futuro Arquivo Municipal entrou em fase de conclusão. Embora adstrito ao Programa de Valorização e Requalificação do Castelo, deve aqui ser feita uma referência à conclusão e inauguração do Centro Interpretativo do Castelo na recuperada Igreja de S. Tiago.*

*No Programa de Equipamentos Desportivos (RA-EPPI-07.04.02) foi inaugurada e entrou em funcionamento a nova Piscina Coberta Municipal, equipamento de enorme importância para os jovens e a população em geral bem como para a qualidade de vida no Concelho. Por razões de incapacidade da empresa adjudicatária não foi possível concluir a obra do Parque Desportivo Municipal (1ª fase) com o Campo de Relva Sintética.*

#### *3.3.07.05. Apoio às Associações*

*O Associativismo, numa vertente formal ou informal, como expressão organizada da sociedade, é uma forma de apelo à responsabilização e intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. A Câmara, ciente da importância das Associações para a dinâmica e desenvolvimentos locais, procurou manter o nível da sua colaboração e dos seus apoios de forma a minorar a redução ou mesmo a retirada da generalidade de outros apoios.*

*O Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos (RA-EPPI-07.05.01.), o Programa de Apoio às Actividades dos Clubes e Associações Desportivas (RA-07.05.02.) e às Associações Culturais (RA-07.05.03.) concedeu um significativo conjunto de apoios.*

#### *3.3.08. Potenciar a Energia da Juventude, Fixar Jovens*

*Não nos limitámos à dinamização e criação de eventos de e para os jovens mas procurámos atribuir ferramentas e condições para que os jovens criassem e/ou desenvolvessem dinâmicas próprias. Entretanto, as opções políticas do Poder Central continuaram a afectar gravemente este sector da população e cresceram as dificuldades para os jovens e para a sua fixação no interior do país. O nosso Concelho não foi excepção.*

*Contudo, consideramos que, para além da política governamental e de outros factores exógenos, continuámos aquém das necessidades de iniciativa e de trabalho da Câmara para este sector.*

#### *3.3.08.01 Juventude*

*No Programa Dinamização de Actividades (RA-08.01.02) ainda não foi possível implementar o pleno funcionamento do Centro Juvenil, essencialmente por dificuldades na conclusão da obra prevista no Programa de Infra-estruturas (EPPI-08.01.01).*

*No Programa Dinamização de Actividades (RA-08.01.02) destaca-se o programa de apoio específico à juventude que procura incentivar a sua fixação, nomeadamente incentivos e apoio à habitação para jovens, o programa de voluntariado jovem (abrangendo as áreas da arqueologia, ambiente e protecção civil) e os estágios profissionais e programas de formação profissional.*

### *3.3.09. Apostar na Educação*

*A Educação viveu (e vive), fruto das políticas governamentais, dias de incerteza e de transformação que nos preocupam profundamente sobretudo pelos impactos negativos que atingem o nosso Concelho. Mas a Educação é, também, uma das áreas que consideramos prioritárias para um desenvolvimento global. Cumprimos e ultrapassámos as competências que detemos nesta área onde atingimos objectivos que o Governo só se propõe alcançar a médio prazo.*

*Exigimos do Poder Central o indispensável apoio ao investimento que projectámos para melhorar as condições estruturais do parque escolar bem como a definição de políticas que induzam estabilidade no sistema de ensino, rentabilizando e potenciando os recursos existentes.*

*Em 2007, desenvolvemos esforços significativos para impedir a concretização das intenções governamentais de encerramento das escolas do ensino básico de S. Geraldo, Silveiras, Cabrela e S. Cristóvão. Foi encerrada a de S. Geraldo, escola objecto de importante investimento de requalificação no ano anterior, mas garantimos a continuidade das restantes.*

*Esta opção programática explana-se nos equipamentos escolares (09.01), na acção social escolar e transportes escolares (09.02), na dinamização de actividades (09.03) e em outras actividades (09.04).*

#### *3.3.09.01. Equipamentos Escolares*

*No âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no ensino pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, insistimos nos necessários financiamento no âmbito do PORA para assegurar acções de reestruturação e beneficiação dos equipamentos. Foram dados alguns passos mas que não tiveram efeito prático em 2007. Ainda assim, assegurámos acções e investimentos municipais diversos nos Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar (RA-EPPI-09.01.01) e Programa de Equipamento do Ensino Básico (RA-EPPI-09.01.02).*

#### *3.3.09.02. Acção Social Escolar e Transportes Escolares*

*Tendo consciência da evolução das necessidades das famílias, originadas pelas pressões sociais e profissionais, o Programa de Acção Social Escolar (RA-09.02.01.) e o Programa de Transportes (RA-09.02.02.) alargaram a concessão de um imenso apoio social. Reforçámos as componentes de apoio à família, no que respeita às competências das autarquias, e nas suas várias facetas com destaque para o apoio à dinamização e funcionamento de ATL'S.*

#### *3.3.09.03. Dinamização de Actividades*

*Concretizámos o Programa de Dinamização de Actividades (RA-EPPI-09.03.) nas suas várias vertentes, desportivas (09.03.01.), culturais (09.03.02) e recreativas (09.03.03) que são um complemento essencial à formação.*

### *3.3.10. Apoiar os Mais Carenciados, Elevar as Condições Sociais*

*As políticas neo-liberais seguidas quer pelo Governo quer pela UE agravaram, de forma visível e estatisticamente documentada, os problemas sociais, as dificuldades de vida da generalidade dos portugueses e dos Montemorenses.*

*A Câmara continuou a desenvolver um vasto programa nesta área, não só cumprindo com as suas limitadas competências e indo mesmo para além delas, providenciando um apoio essencial e directo à*

*população mais carenciada bem como às instituições que as enquadram com todo o seu trabalho meritório e muitas vezes voluntário.*

*Esta opção programática encontra-se em Acção Social e Saúde (10.01).*

### **3.3.10.01 Acção Social e Saúde**

*Num quadro de agravamento das condições sociais, concretizámos, face aos meios disponíveis, o Programa de Acção Social (10.01.01) que visou o acompanhamento directo e de situações de isolamento, o apoio em obras de melhoria das condições de habitabilidade, o realojamento social em parceria com outras entidades. Iniciámos o estudo para a criação de um cartão social.*

*Destaca-se também o apoio às Instituições de solidariedade social, através da atribuição de subsídios e da celebração de protocolos com vista à dinamização das suas actividades bem como da melhoria de instalações e aumento da resposta que dão à população.*

*No âmbito da lógica comunitária, continuámos a dinamizar a Rede Social, estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do Plano de Desenvolvimento Local.*

*O Programa para a Saúde (RA-10.01.02), área em que a competência municipal é reduzida e complementar, foi marcado pelas intenções governamentais, manifestadas em 2006, de encerramento do Serviço de Atendimento Permanente (SAP), do Internamento Clínico e de Postos Médicos em zonas rurais e ainda da inusitada e espantosa proposta inicial da exclusão de Montemor-o-Novo como localização de um Serviço de Urgência Básico (SUB) a criar. Em 2007, foi possível, pela luta, pelo diálogo e proposta, assegurar a continuidade do SAP, do internamento clínico e de alguns postos médicos (Casa Branca, Cortiço) que o Governo, a ARS e responsáveis locais queriam fechar. Realça-se que a posição firme da Câmara e a mobilização popular foram determinantes para o recuo do Governo e da ARS (que, infelizmente, contaram com o apoio dos responsáveis locais de saúde) e para os posteriores progressos verificados.*

*De facto, em 2007, foi obtido um importante êxito político: foi proposta a criação de um SUB em Montemor em resposta à exposição que a Câmara apresentou no âmbito da discussão pública do documento sobre os Serviços de Urgência. Nessa sequência, e após complexas e difíceis negociações, foi igualmente possível perspectivar a criação do Parque Integrado de Saúde que vínhamos propondo em conjunto com a Ordem Hospitaleira de S. João de Deus. Os trabalhos para a localização e projecto do novo Centro de Saúde e do SUB avançaram no último trimestre do ano.*

*Mantivemos a restante e habitual actividade neste campo.*

### **3.3.11. Reforçar a Segurança e a Protecção Civil**

*A responsabilidade pela Protecção Civil (RA-11.01.) continua a recair, em larga medida, sobre as autarquias locais e os Bombeiros. A nova legislação, apresentada pelo Governo, não vai no sentido da partilha de responsabilidades pelas várias entidades mas, antes, tenta alguma desresponsabilização do Poder Central nesta matéria ao mesmo tempo que tende a governamentalizar a direcção central do Protecção Civil. Continuámos a acompanhar atenta e interventivamente este processo, transmitimos propostas e críticas, acompanhámos as posições da ANMP, da Liga dos Bombeiros Portugueses e dos nossos Bombeiros Voluntários sobre esta matéria.*

*O nosso Programa de Protecção Civil (RA-11.01.01.) exigiu uma política nacional clara que delimitasse responsabilidades e nos disponibilizasse os necessários recursos, assegurou o funcionamento regular do Centro, manteve o apoio aos nossos Bombeiros Voluntários secundando-os na exigência de financiamento para a remodelação do Quartel. Pusémos em funcionamento a Comissão Municipal para a Defesa da Floresta (ainda que não concordemos com a multiplicação de organismos de protecção civil) e avançando, sem abdicar das fortes críticas que temos sobre a*

*matéria, com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Igualmente desenvolvemos Planos de Emergência Interna para as escolas do 1º ciclo do ensino básico. Assegurámos uma eficaz coordenação municipal da Protecção Civil, aliás, comprovada num simulacro regional.*

*A Segurança Pública (RA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. Em 2007, diminuíu ligeiramente o número de efectivos da GNR no Concelho sendo que já considerávamos aquele dispositivo como insuficiente para garantir os níveis de prevenção e segurança necessários. O nível de criminalidade, registando ligeiras flutuações, manteve-se relativamente estável tendo a Câmara acompanhado o evoluir da situação. A colaboração com o comando do destacamento da GNR manteve-se em bom plano. Continuámos a apoiar, sem que tenhamos qualquer obrigação de o fazer e apesar da atitude governamental para com o Poder Local Democrático, a modernização de instalações da GNR.*

*A preocupação fundamental, em 2007, centrou-se na intenção do Governo de reestruturar o dispositivo das forças de segurança incluindo a preocupante vontade de encerrar postos da GNR com menos de 10 efectivos o que corresponderia – com a nossa evidente oposição – ao encerramento de todos os postos (Cabrela, Lavre, S. Cristóvão e Escoural) das zonas rurais. O processo registou um atraso e, posteriormente, apontou-se oficiosamente a intenção de fechar “apenas” os postos de Escoural e Cabrela. A Câmara pronunciou-se e desenvolveu acções contra qualquer encerramento porque implicaria uma enorme quebra no policiamento de proximidade e nos níveis de segurança existentes penalizando, sobretudo e mais uma vez, as áreas rurais.*

*Assegurámos o normal funcionamento do Conselho Municipal de Segurança.*

#### **Capítulo 4 \_ Prestação de Contas**

*Esta Prestação de Contas incorpora um conjunto de medidas de aprofundamento de aplicação do POCAL, regista uma maior estruturação interna e um crescente rigor nesta fase de implementação do POCAL com vista a transformá-lo num instrumento cada vez mais determinante para uma boa gestão municipal.*

##### **4.1. Situação Económico-Financeira da Câmara**

*A Câmara Municipal viu a sua saudável situação económica e financeira afectada pelas medidas governamentais de desrespeito pela autonomia e pela Lei das Finanças Locais à data em vigor (Lei nº 42/98). O maior impacto dessas medidas decorreu das penalizações financeiras que, entre redução de receitas e aumento de despesas, implicou a perda de um montante estimado em € 1.500.000 euros (um milhão e quinhentos mil euros) a que acresce € 1.300.000 euros (um milhão e trezentos mil euros) em 2006. Isto é, o aumento do passivo municipal – ainda que compensado por um semelhante aumento do activo – em 2006 teve uma origem essencialmente financeira decorrente de alterações administrativas impostas pelo Governo ao quadro legal que enquadrava a actividade do Poder Local Democrático (e que serviu de matriz à elaboração do Programa Eleitoral sufragado pelo voto popular) e não resultou da gestão municipal proposta e perspectivada para 2006, como se demonstrou no ano passado. Entretanto, em 2007, tomámos um conjunto de medidas no sentido de travar e se possível inverter aquele impacto exógeno imposto pelas políticas governamentais, o que foi conseguido!*

*Manteve-se um conjunto de problemas ligados à gestão do PORA, nomeadamente o não cumprimento de compromissos e/ou atrasos na aprovação de candidaturas e mantiveram-se igualmente atrasos na entrega de verbas das candidaturas entretanto aprovadas.*

*Em 2007, fomos obrigados a diminuir o volume de investimentos que tínhamos programado no início de mandato de forma a recuperar o equilíbrio financeiro indispensável. Ainda assim, procurámos manter um nível de investimento municipal que minorasse os reflexos negativos no nível da actividade económica do Concelho bem como continuar a corresponder a justas expectativas de elevação da nossa qualidade de vida. Procurámos, à semelhança do ano anterior e sempre que possível, substituir empreitadas e outras aquisições ao exterior por trabalho por administração directa e, naturalmente, continuar a renegociar – prolongando-os – os calendários de execução financeira. Desta forma, ainda que a execução física não tenha, em geral, registado grandes alterações, a execução financeira – aquela que sobressai no EPPI – foi substancialmente menor que a prevista.*

## 4.2. Endividamento Municipal

Em 2007, reflectiram-se já as orientações e medidas económicas e financeiras adoptadas em 2006 para recuperar e repor a equilibrada e saudável situação económico-financeira que a Câmara Municipal gozava em 2005 aquando dos cortes de verbas e outras restrições orçamentais impostas pelo Governo. Recorde-se que aquelas imposições reduziram substancialmente as verbas a que legalmente a Câmara tinha direito por aplicação da Lei das Finanças Locais então em vigor, destroçaram o planeamento de tesouraria impondo desequilíbrios conjunturais à tesouraria, obrigaram ao crescimento da dívida corrente e da dívida de médio e longo prazo, isto é, do endividamento global do Município. Contudo, e apesar das inevitáveis consequências para os credores, a Câmara Municipal nunca atingiu, nem de perto, os limites legais de endividamento e sempre manteve, comparativamente, invejáveis níveis técnicos de endividamento e uma controlada e equilibrada situação económico-financeira estrutural.

### 4.2.1. Endividamento Líquido Municipal

Nos termos do art.º 36.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (nova Lei de Finanças Locais), o endividamento líquido municipal traduz-se na diferença entre os Passivos Financeiros (empréstimos contraídos, locações financeiras e dívidas a fornecedores) e os Activos (caixa, depósitos em instituições financeiras e créditos sobre terceiros).

Por força do artigo 37.º da mesma Lei o endividamento líquido não pode ultrapassar 125% das receitas do ano anterior em Impostos Directos e Fundos Municipais transferidos no âmbito do Orçamento de Estado. De acordo com os cálculos efectuados pela Câmara e com a informação prestada pela Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), o Município de Montemor-o-Novo dispôs, em 2007, de um limite ao endividamento líquido municipal na ordem de € 14.928.538,81 euros.

A 31 de Dezembro de 2007, tendo em consideração os valores evidenciados pelos registos contabilísticos e abatendo o montante de € 3.280.940 euros correspondente a empréstimos excepcionados ao abrigo do n.º 6 do artigo 39.º da Lei de Finanças Locais, o endividamento líquido municipal ascende a € 5.349.862,26 euros.

O quadro seguinte mostra os valores absolutos referentes àquele endividamento legal:

#### Endividamento Líquido em Euros em 2007

Descrição	Valor
(1) Limite Legal do Endividamento Líquido	14.928.538,81
(2) Endividamento Líquido Atingido	5.349.862,26
(3)=(1)-(2) Endividamento Líquido Disponível	9.578.676,55

Unidade: Euro

Será ainda interessante e clarificador, olhar os valores relativos do endividamento municipal.

#### Endividamento Líquido em Percentagem em 2007

Descrição	
Nível de endividamento líquido atingido	35,84 %
Nível de endividamento por utilizar	64,16 %
Total	100,00 %

Recorde-se que, no final de 2006, como consequência das medidas governamentais impostas, a Câmara registou um acentuado crescimento da dívida corrente ainda que, em boa parte, resultante de investimento efectuado. Fomos, pois, obrigados a alterar todo o planeamento económico e financeiro e a tomar, nos últimos 2 anos, um conjunto de medidas económicas e financeiras para ultrapassar o pesado impacto negativo das políticas governamentais dirigidas ao Poder Local Democrático. Em 2007, já obtivemos resultados positivos, ultrapassando mesmo o projectado, face aos objectivos traçados. Esses resultados

*estão evidenciados no baixo endividamento líquido atrás demonstrado. Podem ainda verificar-se na evolução da dívida corrente abaixo mostrada.*

#### *Evolução da Dívida Corrente no Final do Ano*

<i>2005</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>
<i>3.812.453,44</i>	<i>7.009.021,61</i>	<i>4.478.879,86</i>

*Unidade: Euro*

*Como se demonstra, a Câmara Municipal dispõe de um muito baixo endividamento líquido que inclui uma igualmente baixa dívida corrente. Dispomos, pois, de uma elevada margem de uso potencial do endividamento líquido o que nos permite assegurar alguns investimentos necessários à elevação da qualidade de vida das populações e ao desenvolvimento do Concelho.*

#### *4.2.2. Endividamento de Médio e Longo Prazo*

*Nos termos do n.º 2 art.º 39.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, o capital em dívida referente a empréstimos de médio e longo prazo (ver Mapa de Empréstimos) não pode exceder, em 31 de Dezembro, a soma das receitas do ano anterior em Impostos Directos e Fundos Municipais transferidos no âmbito do Orçamento de Estado.*

*De acordo com os cálculos efectuados pela Câmara e com informação prestada pela Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), o Município de Montemor-o-Novo dispôs, em 2007, de um limite ao endividamento de médio e longo prazo na ordem de € 11.942.831,05 euros.*

*O n.º 6 do mesmo art.º prevê a possibilidade de serem excepcionados do limite de endividamento, os empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento de projectos com participação de fundos comunitários. Para o ano de 2007, e de acordo com informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico (DPDE) poderá ser excepcionado do limite de endividamento, um capital de € 3.280.840 euros.*

*A 31 de Dezembro de 2007, tendo em consideração os valores evidenciados pelos registos contabilísticos e abatendo aquele montante, o endividamento líquido de médio e longo prazo ascende a € 528.268,70 euros.*

*O quadro seguinte mostra os valores absolutos referentes àquele endividamento legal:*

#### *Endividamento de Médio e Longo Prazo em 2007*

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
<i>(1) Limite Legal do Endividamento M.L.Prazo</i>	<i>11.942.831,05</i>
<i>(2) Endividamento M.L. Prazo Usado</i>	<i>528.268,70</i>
<i>(3)=(1)-(2) Endividamento M.L.Prazo Disponível</i>	<i>11.414.562,35</i>

*Unidade: Euro*

*Será ainda interessante e clarificador, olhar os valores relativos do endividamento municipal. Endividamento de Médio e Longo Prazo em Percentagem em 2007*

<i>Descrição</i>	
<i>Nível de endividamento m.l. prazo atingido</i>	<i>4,42 %</i>
<i>Nível de endividamento por utilizar</i>	<i>95,58 %</i>
<i>Total</i>	<i>100,00 %</i>

*Mantivemos um baixo endividamento bancário e excelentes taxas de juro (ver Mapa dos Empréstimos), taxas estas que comprovam a credibilidade económico-financeira do Município.*

*Convirá sublinhar que consideramos que a capacidade técnica (dadas as características do nosso Município) de endividamento deve situar-se abaixo da capacidade legal para garantir o fundamental equilíbrio económico e financeiro. Mas, o destaque vai para a elevada margem de uso potencial do endividamento de médio e longo prazo o que nos permite assegurar alguns investimentos necessários à elevação da qualidade de vida das populações e ao desenvolvimento do Concelho.*

#### *4.3. Execução Orçamental da Receita*

*No quadro “Resumo das Receitas e das Despesas” evidencia-se, quanto às receitas, a sua estrutura por grandes grupos de origem e ainda os montantes globais resumidos no Quadro seguinte.*

#### *Receitas Globais Realizadas*

<i>Receitas Realizadas</i>	
<i>Receitas Correntes</i>	<i>12.086.718,90</i>
<i>Receitas de Capital</i>	<i>6.866.086,70</i>
<i>Total de Receitas</i>	<i>18.952.805,60</i>

*Unidade: Euro*

*Convirá, antes de mais, recordar que o diferencial (- 26,21 pontos percentuais sendo que se conseguiu uma substancial redução face a 2006 cujo valor era de - 45,09 pontos percentuais) entre as Receitas Previstas e as Receitas Realizadas decorre, em boa parte, da necessidade de incluir nas Grandes Opções do Plano, no Orçamento e no PPI, todos os projectos que, embora sem garantia de financiamento, estão candidatados ou se pretendem candidatar ao III QCA da UE ou mesmo a programas nacionais. É uma imposição com a qual não concordamos, que poderia ter outras soluções previsionais mais adequadas e que causa um desnecessário empolamento orçamental sem correspondência com a posterior execução orçamental. Mas, naturalmente, não pode ser esta questão formal a impedir a CMMN de procurar obter financiamentos necessários ao desenvolvimento e à qualidade de vida do Concelho!*

*Releva-se, ainda, que não é aqui incluído um significativo volume de receita obtido em parcerias ou participações da Câmara noutras instituições. O exemplo maior continua a ser o do investimento no Plano Director de Resíduos Sólidos do Distrito de Évora assegurado através da AMDE.*

*Continuaram as transferências de novas competências, em geral avulsas, sem que o Governo tenha assegurado a correspondente e legal transferência de verbas pelo que não recebemos quaisquer receitas adicionais e identificadas conforme preceitua quer a Lei de Transferência de Competências quer a Lei das Finanças Locais. Igualmente, continua por cumprir, por parte do Governo, a compensação de isenções ou benefícios fiscais feitos à custa de receitas municipais.*

*O Quadro, apresentado à frente, mostra-nos, com base na estrutura das receitas corrente e de capital, os níveis absolutos e relativos de realização da receita face ao orçamentado.*

*As receitas correntes apresentaram um nível de realização acima do orçamentado em 4,35 pontos percentuais. Tal significou um peso de 63,8% (contra 66% em 2006) na receita total.*

*A arrecadação de impostos, a maioria dos quais é cobrado pelo Ministério das Finanças e transferido mediante pagamento para os cofres do Município, ficou em mais de € 619.000 euros acima do previsto. Este resultado, positivo para os cofres municipais, não traduz uma maior justiça fiscal, sobretudo, face à actual “crise económica”. Por isso, continuámos a exigir “uma reforma fiscal que despenalize os portugueses de menores recursos e aplique um sistema progressivo”. Em 2007, manteve-se a inaceitável, injusta e chocante situação de, em sede agora de IMI, a posse de habitação*

*própria pagar mais do que a grande propriedade fundiária. Esta rubrica foi a principal responsável pelo óptimo nível de realização da receita corrente.*

*As taxas, multas e outras penalidades têm um reduzido peso (0,5%) na estrutura das receitas mas não foram imunes ao clima económico existente.*

*Os rendimentos de propriedade ficaram ligeiramente aquém do orçamentado. O Orçamento já interiorizara as previsíveis dificuldades financeiras acrescidas dos municípios para a compra de lotes municipais. Neste quadro, considera-se um bom nível de concretização.*

*As transferências correntes apresentam uma boa realização e atingiram (+0,55 pontos percentuais) os valores orçamentados.*

*A venda de bens e serviços ultrapassou o valor previsto em Orçamento (+ 4,19 pontos percentuais) o qual já teve em conta o impacto previsível da “crise económica”. Bom comportamento de realização.*

*A rubrica “outras receitas correntes” é residual (0,8%) e, com uma concretização aceitável, realizou cerca de ¾ da receita prevista.*

#### *Comparação entre Receitas Previstas e Receitas Realizadas*

<i>Receitas</i>	<i>Previstas</i>	<i>Realizadas</i>	<i>Diferença Abs.</i>	<i>Nível Real.</i>
<i>Correntes</i>	<i>11.583.322,00</i>	<i>12.086.718,90</i>	<i>503.396,90</i>	<i>104,35%</i>
<i>01-Impostos Directos</i>	<i>2.050.000,00</i>	<i>2.652.979,69</i>	<i>+602.979,69</i>	<i>129,41%</i>
<i>02-Impostos Indirectos</i>	<i>41.500,00</i>	<i>58.112,47</i>	<i>+16.612,47</i>	<i>140,03%</i>
<i>04-Taxas, Mult., Out. Pen.</i>	<i>166.000,00</i>	<i>97.789,43</i>	<i>-68.210,57</i>	<i>58,91%</i>
<i>05-Rend.de Propriedade</i>	<i>1.190.000,00</i>	<i>1.093.505,53</i>	<i>-96.494,47</i>	<i>91,89%</i>
<i>06-Transf. Correntes</i>	<i>6.407.472,00</i>	<i>6.442.600,97</i>	<i>+35.128,97</i>	<i>100,55%</i>
<i>07-Venda Bens e Serv.</i>	<i>1.520.850,00</i>	<i>1.584.512,89</i>	<i>+63.662,89</i>	<i>104,19%</i>
<i>08-Out. Rec. Correntes</i>	<i>207.500,00</i>	<i>157.217,92</i>	<i>-50.282,08</i>	<i>75,77%</i>
<i>Capital</i>	<i>14.100.443,00</i>	<i>6.866.086,70</i>	<i>-7.234.356,30</i>	<i>48,69%</i>
<i>09-Venda Bens Invest.</i>	<i>971.500,00</i>	<i>66,39</i>	<i>-971.433,61</i>	<i>0,01 %</i>
<i>10-Transf. Capital</i>	<i>10.876.317,00</i>	<i>4.944.528,05</i>	<i>-5931.788,95</i>	<i>45,46%</i>
<i>11-Activos Financeiros</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>-</i>
<i>12-Passivos Financeiros</i>	<i>1.699.126,00</i>	<i>1.902.675,73</i>	<i>-203.549,73</i>	<i>111,98%</i>
<i>13-Out. Rec. Capital</i>	<i>552.500,00</i>	<i>17.230,96</i>	<i>-535.269,04</i>	<i>3,11%</i>
<i>15-Rep. Não Abat. Pag.</i>	<i>1.000,00</i>	<i>1.585,57</i>	<i>+585,57</i>	<i>158,56%</i>
<i>Total</i>	<i>25.683.765,00</i>	<i>18.952.805,60</i>	<i>-6.730.959,40</i>	<i>73,79%</i>

*Unidade: Euro*

*As receitas de capital, pelas principais razões atrás explicadas, ficaram substancialmente abaixo (48,69%) do orçamentado. Ainda assim, foi possível, em sede de Orçamento, reduzir o diferencial (em 2006, o nível atingido foi apenas de 30,67%) cuja realização não estava garantida.*

*A venda de bens de investimento quase não obteve receita. De facto, e não obstante as dificuldades de tesouraria, os bens que colocámos no mercado (por exemplo, imóveis) não lograram obter sequer propostas de aquisição reflectindo “crise económica” e a situação do mercado imobiliário. Optámos mesmo por adiar algumas vendas esperando alguma reanimação do mercado.*

A transferência de capital é a rubrica que regista os valores relativos a financiamentos do III QCA, de outros fundos da UE e de programas nacionais. Aplica-se aqui o que sobre a matéria já antes referimos mas que, pela sua importância reiteramos: não foi possível, quer pelas razões já previstas quer pelas razões expostas neste documento, atingir o ambicioso volume de receita orçamentado. Recorda-se, acautelando a previsão, que o PPI incluído nas Grandes Opções do Plano assinalava com \* as acções que só se concretizariam mediante a obtenção de financiamento comunitário e/ou nacional não garantido previamente. Se aqueles projectos e previsões não constassem explicitamente nas Opções do Plano e no Orçamento para 2005, logo aproximando mais o previsto do verificado, ficariam inviabilizadas as candidaturas ao III QCA que exige, previamente e por diversas formas, tal inclusão. É esta a rubrica que maior peso tem na baixa realização das receitas de capital.

Os passivos financeiros ultrapassaram a receita prevista reflectindo quer a utilização do empréstimo de longo prazo contraído em 2006 quer a utilização de um empréstimo de curto prazo. Ambos se destinaram a realizar pagamentos de investimentos e o de curto prazo foi integralmente pago em 2007.

As outras receitas de capital ficaram muito aquém do previsto pelas dificuldades de venda de bens de imobilizado já antes referidas.

Entretanto, é também importante olhar e comparar com a arrecadação de receitas no ano anterior.

#### Evolução das Receitas Globais Realizadas em 2006 e 2007

Receitas Realizadas	2006	2007	Diferença Abs.	Dif. %
Correntes	10.677.220,40	12.086.718,90	+1.409.498,50	+13,20
Capital	5.501.054,02	6.866.086,70	+1.365.032,68	+24,81
Total Receitas	16.178.274,42	18.952.805,50	+2.774.531,08	+17,15

Unidade: Euro

A maior captação de receitas, face a 2006, decorre quer de um maior fluxo de entrada de fundos comunitários com o final do III QCA quer da utilização dos empréstimos antes referidos pelo que não corresponde a um nível de receita regular. Ainda assim, este aumento de receita permitiu, como planeáramos, melhorar a situação financeira e económica do Município.

Entretanto, a nova Lei das Finanças Locais confirma-se como um enorme recuo na autonomia do Poder Local (por exemplo, via consignação de receitas ou tutela governamental), significa uma recentralização dos recursos no Poder Central, significa a imposição da fiscalidade e taxação municipais para o aumento das receitas municipais, significa mesmo a pressão para o aumento da carga fiscal indirecta, a mais injusta socialmente. Com a aplicação daquela Lei (e até 2009 tem um mecanismo de “almofada” que ameniza a perda de verbas!), Portugal vai afastar-se da média da UE no que respeita à descentralização e, mais grave, vai reduzir-se significativamente o investimento público municipal. Por isso, denunciámos e combatemos aquela Lei cujas consequências já se fizeram sentir negativamente nas finanças do Poder Local e, sobretudo, no arrefecimento dos investimentos para o desenvolvimento local e para a qualidade de vida das populações.

#### 4.4. Execução Orçamental da Despesa

No quadro “Resumo das Receitas e das Despesas” evidencia-se, quanto às despesas, quer a sua estrutura por grandes grupos de origem quer os montantes globais sintetizadas no Quadro abaixo.

#### Despesas Globais Realizadas

Despesas Realizadas	
Despesas Correntes	11.893.644,12

<i>Despesas de Capital</i>	7.051.132,14
<i>Total de Despesas</i>	18.944.776,26

Unidade: Euro

*Alerta-se, contudo, para o facto de não ter “sentido falar sequer na distinção entre despesas correntes e despesas de capital porque, por lei, somos obrigados a incluir reais despesas de investimento (por exemplo, de pessoal) em correntes. Por estas e outras razões, já antes invocadas noutros documentos, o Mapa Resumo das Despesas/Classificação Económico-Orgânica (.../...) não pode ter uma leitura directa que induz erros objectivos. Este é um dos problemas que se mantém com o POCAL”. A progressiva implementação do POCAL, que estamos a fazer, irá permitir, nos próximos anos e com a utilização de outros documentos, atenuar progressivamente este problema.*

*O nível de realização das despesas correntes situou-se ligeiramente acima do projectado.*

#### *Comparação entre Despesas Previstas e Despesas Realizadas*

<i>Despesas</i>	<i>Previstas</i>	<i>Realizadas</i>	<i>Diferença Abs.</i>	<i>Nível Real.</i>
<i>Correntes</i>	11.676.460,00	11.893.644,12	+217.184,12	101,86 %
<i>01-Pessoal</i>	6.346.910,00	6.214.567,35	-132.342,65	97,91 %
<i>02-Aquis.Bens e Serv.</i>	3.784.250,00	3.766.956,23	-17.293,77	99,54 %
<i>03-Encarg.Corr.Dívida</i>	107.600,00	172.534,33	+64.934,33	160,35 %
<i>04-Transf.Correntes</i>	1.105.500,00	1.290.428,77	+184.928,77	116,73 %
<i>06-Out.Desp.Correntes</i>	336.200,00	449.157,44	+112.957,44	134,00 %
<i>Capital</i>	14.007.305,00	7.051.132,14	-6.956.172,86	50,34 %
<i>07-Aquis.Bens Capital</i>	13.239.205,00	5.735.465,21	-7.503739,79	43,32 %
<i>08-Transf. Capital</i>	411.000,00	364.823,57	-46.176,43	88,76 %
<i>09-Activos Financeiros</i>	0,00	0,00	0,00	----- %
<i>10-Passivos Financeiros</i>	206.000,00	912.652,89	+706.652,89	443,04 %
<i>11-Out.Desp.Capital</i>	151.100,00	38.190,47	-112.909,53	25,27 %
<i>Total</i>	25.683.765,00	18.944.776,26	-6.738.988,74	73,76 %

Unidade: Euro

*As despesas de pessoal ficaram ligeiramente abaixo do projectado. Há a realçar que, por imposição legal, aumentou o desconto para a CGA em mais 2 pontos percentuais além dos 3 pontos percentuais de 2006 e que continuam em crescendo as despesas com a ADSE. Tal que significa que, em 2007, continuámos a redução real desta importante rubrica.*

*A aquisição de bens e serviços cumpriu o orçamentado. Isto traduziu-se numa efectiva redução deste tipo de despesas já que reduzimos a dívida aqui incluída vinda de 2006.*

*As transferências correntes reflectem, sobretudo, o nível de apoio às instituições locais, a descentralização para as Juntas de Freguesia e os apoios sociais directos. O crescimento verificado sublinha, sobretudo, o esforço da Câmara no apoio sustentado à dinâmica associativa e social local.*

*As outras despesas correntes registam um acréscimo relativamente ao orçamentado que decorreu, essencialmente, do pagamento, reduzindo, de dívida vinda de 2006.*

*As despesas de capital reflectem o que atrás se disse quanto às receitas de capital pelo que o diferencial tem igual justificação.*

*Sendo a aquisição de bens de capital a principal rubrica das despesas de capital, o diferencial financeiro tem igual justificação. Sublinha-se, contudo que, por um lado, a execução física é bastante superior à execução financeira e, por outro lado, se reduziu a dívida vinda de 2006. Regista-se que, apesar da crise, o esforço municipal nesta rubrica – por comparação com 2006 – cresceu muito substancialmente.*

*As transferências de capital situaram-se ligeiramente abaixo do previsto sobretudo devido ao esforço feito nas transferências correntes.*

*Os passivos financeiros registaram um significativo diferencial positivo em função do esforço de estabilização financeira feita pela Câmara nestes últimos 2 anos e que permitiram uma redução importante da dívida de curto prazo.*

*As outras despesas de capital, rubrica residual, continuam a reflectir em boa parte a substituição de despesa ao exterior por administração interna, uma das formas que encontrámos para minorar as medidas governamentais de penalização financeira.*

*Finalmente, um destaque para uma opção política fundamental e enorme aposta que constitui a descentralização para as freguesias. Continuámos a reforçar a descentralização, nomeadamente, com os Protocolos de Descentralização e os Protocolos de Cooperação.*

#### *4.4. Operações de Tesouraria*

*Os valores movimentados através de Operações de Tesouraria, atingindo montantes absolutos e saldos médios elevados, foram geridos de modo a obter, dentro das condicionantes legais, benefícios financeiros.*

#### *4.5. Balanço*

*Como atrás já se referiu, o Balanço é um documento ainda com muito pouca fiabilidade dada a fase de implementação do POCAL e os problemas de inventário de bens, de avaliação, de (não) registo contabilístico do histórico dos Municípios. Mas ainda que já tivesse algum rigor, levantar-se-ia um outro problema: qual o sentido (ou o objectivo?) de introduzir as noções de lucros ou prejuízos em instituições estatais como os Municípios? Esta questão deve levar-nos a uma discussão que não cabe fazer neste documento, isto é, qual o conceito, se é que deve haver algum, de lucro municipal ou de prejuízo municipal e como se encaixam (ou não) aqui as funções do Estado, nomeadamente as de ordem social. Desta forma, faremos apenas breves notas sobre os seus principais agregados.*

*Começemos pelas rubricas do Activo.*

*No Imobilizado, os Bens do Domínio Público são quase incontabilizáveis dado o histórico acumulado (ruas, largos, praças, passeios, etc) e, aliás, nem sequer têm registo legal. Quanto muito passaram a registar-se os bens que, já com o POCAL, foram adquiridos ou vieram ao Município por cedência e em relação aos quais foi atribuído um valor, porventura nalguns casos um valor de aquisição. Estamos e estaremos, pois, por longo tempo muito afastados da realidade do que são estes bens e de qual o seu valor (se valorizáveis!).*

*No Imobilizado, Imobilizações Incorpóreas, poderemos admitir que o valor apresentado se aproxima da realidade se aceitarmos que o seu período de amortização é, habitualmente, de 3 anos. Neste caso, o desfazamento face à realidade seria temporalmente curto e a margem de erro menor.*

*No Imobilizado, Imobilizações Corpóreas temos um problema com algumas semelhanças com os “Bens do Domínio Público” relativamente às dificuldades de registo e valorização do histórico. Por exemplo, que valor se atribuirá à rede de águas do Centro Histórico? Mais uma vez, o valor real global será substancialmente superior ao que até agora foi possível registar.*

*As Existências já se aproximam da realidade mas ainda terão valores abaixo do real.*

*As Dívidas de Terceiros (Curto Prazo), ainda que tenham alguns valores com dívidas (por exemplo, as cauções, mais uma vez devido ao histórico), estarão muito aproximadas do real.*

*Os Depósitos em Instituições Financeiras e a Caixa são controlados diariamente e correspondem aos valores efectivos existentes à data.*

*Passemos agora ao Passivo.*

*Os Empréstimos de Longo Prazo e os Fornecedores de Locação Financeira apresentam os valores reais. Aliás, a primeira rubrica é demonstrada através de um Anexo, o Mapa de Empréstimos.*

*As Dívidas a Terceiros (Curto Prazo) apresentam um valor superior ao real dado que inclui uma verba a regularizar que vem de anos anteriores a 2006. O valor real está apresentado no capítulo relativo ao endividamento. Entendemos, contudo, manter este valor no Balanço para evidenciar a verba que terá que ser regularizada, trabalho demorado que, contudo, se espera concretizar em 2008.*

*Os Acréscimos e Diferimentos resultam essencialmente da necessidade de acertos em valores históricos que não devem ser imputados ao Exercício em causa.*

*Abordemos, finalmente, o terceiro grande agregado, os Fundos Próprios.*

*Os valores fundamentais deste agregado são os Resultados Líquidos do Exercício e os Resultados Transitados (de anos anteriores). Não lhes atribuímos significado (apesar de serem largamente positivos) pelas razões atrás invocadas.*

#### *4.5. Demonstração de Resultados*

*A Demonstração de Resultados é um documento de maior fiabilidade do que o Balanço mas comporta o problema crucial do conceito de lucro municipal ou de prejuízo municipal que atrás abordámos. Também neste caso deve ser feita uma discussão que não cabe neste documento, isto é, qual o conceito, se é que deve haver algum, de lucro municipal ou de prejuízo municipal e como se encaixam (ou não) aqui as funções do Estado, nomeadamente as de ordem social. Desta forma, faremos apenas breves notas sobre os seus principais agregados.*

*Comecemos pelas rubricas de Custos e Perdas.*

*A rubrica Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos e Consumidos (traduzida pela sigla CMVMC) ainda pode ter alguma fragilidade no seu apuramento dada a fase de implementação do POCAL em que nos encontramos e tem vindo a merecer alguma discussão técnica sobre o que deve ser aqui contabilizado. É, contudo, um valor pequeno na estrutura de Custos e Perdas.*

*A rubrica de Fornecimentos e Serviços de Terceiros está já próxima do rigor que se pretende.*

*A rubrica Despesas com o Pessoal é já rigorosa e dá-se aqui como transcrito o que foi dito sobre Despesas com o Pessoal no âmbito da Execução Orçamental da Despesa.*

*As Transferências e Subsídios Concedidos (que não consideramos nem custos nem perdas) traduzem o apoio às instituições locais, a descentralização para as Juntas de Freguesia e os apoios sociais directos. O crescimento verificado sublinha, sobretudo, o esforço da Câmara no apoio sustentado à dinâmica associativa e social local.*

*Os Outros Custos e Perdas Operacionais têm um valor residual.*

*Os Custos e Perdas Extraordinárias incluem, sobretudo, regularizações que, no âmbito da implementação do POCAL, se impõem.*

*Abordemos, agora, as rubricas de Proveitos e Ganhos.*

*As Vendas e Prestações de Serviços incluem, sobretudo, os proveitos relativos ao abastecimento de água e ao tratamento dos RSUs que, como foi dito, não cobrem os custos respectivos por opção de política social da Câmara.*

*Os Impostos e Taxas são uma importante receita do Município.*

*Os Proveitos Suplementares não têm significado na estrutura de proveitos e ganhos.*

*As Transferências e Subsídios Obtidos reflectem essencialmente as transferências legais determinadas pela actual Lei das Finanças Locais, isto é, o quadro legal que traduz (a nosso ver de forma insuficiente como temos largamente referido!) o direito à participação dos Municípios nos recursos do Estado.*

*Os Outros Proveitos e Ganhos Operacionais recebem os valores que não são incluídos nas rubricas atrás descritas.*

*Os Proveitos e Ganhos Financeiros reflectem a maior atenção que temos vindo a dar à rentabilização de verbas diversas de que dispomos ao longo do Exercício.*

*Os Proveitos e Ganhos Extraordinários incluem, sobretudo, regularizações que, no âmbito da implementação do POCAL, se impõem.*

*Feita esta breve abordagem aos Custos e Perdas e aos Proveitos e Ganhos, resta os Resultados do Exercício. O Resultado Líquido do Exercício regista um “lucro” até de alguma dimensão mas reiteramos o que já afirmámos sobre esta matéria pelo que não lhe atribuímos significativa importância política. Diremos, apenas, que neste contexto é obviamente preferível que o Resultado Líquido do Exercício seja positivo do que negativo.*

## **Capítulo 5 – Conclusão**

*Esta Prestação de Contas e este Relatório de Gestão sintetizam a intensa dinâmica e actividade municipal desenvolvida ao longo do ano de 2007. Toda aquela actividade da Câmara Municipal foi profundamente condicionada pelo forte impacto negativo das políticas governamentais sobre o nosso Município e sobre o Concelho.*

*A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão de 2007 relevam que, apesar das restrições impostas, se procurou salvaguardar a concretização de projectos estruturantes para a qualidade de vida e o desenvolvimento do Concelho.*

*A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão de 2007 confirmam a aposta numa estratégia de desenvolvimento local integrada, sustentada e, ainda que dirigida a toda a população do nosso Concelho, assumidamente solidária com as cidadãs e os cidadãos de menores recursos e socialmente mais fragilizados.*

*A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão de 2007 demonstram que, apesar das dificuldades económicas e sociais que se agravaram no País e no Concelho, a Câmara Municipal defendeu os interesses colectivos das populações do Concelho, procurou minorar a degradação das condições de vida material originada nas políticas neo-liberais, pugnou pela promoção e o prestígio do Município e do Concelho, deu um contributo determinante para o desenvolvimento e para uma melhor qualidade de vida no nosso Concelho.*

Completando a sua intervenção, o senhor Presidente salientou 4 novos e importantes equipamentos públicos que, entre outros, entraram em funcionamento em 2007: a nova Piscina Coberta, o Centro Interpretativo do Castelo na recuperada Igreja de S. Tiago, a ETAR de Casa Branca e o Ecocentro de recolha selectiva de resíduos.

Informou que, reagindo ao impacto profundamente negativo do não cumprimento da anterior Lei das Finanças Locais e da retirada de verbas de cerca de 1.500.000 euros, foram tomadas medidas que possibilitaram melhorar a situação financeira da Câmara Municipal nomeadamente com a substancial redução da dívida corrente. Foi ainda possível reduzir o prazo de pagamento aos fornecedores e em particular aos do concelho.

Salientou que o endividamento da autarquia à luz da lei das Finanças Locais é muito baixo provendo-se que tem vindo a ser afirmado sobre esta questão.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para salientar que existem 2 valores no que se refere à dívida a fornecedores, questionou qual o que está correcto.

Retomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que existem dois números distintos, o correcto é o número constante do Relatório de Gestão a dívida correcta é no montante de 4.478.879.86 Euros. Existe um número de balanço a regularizar.

De acordo com a nova Lei das Finanças Locais existem dois conceitos de endividamento, o líquido e o endividamento de médio longo prazo. Em qualquer deles, e sobretudo no último, o nível de endividamento da Câmara é muito baixo. Contudo, disse, haverá que ter cuidado para não identificar o endividamento legal com o técnico devendo este situar-se abaixo daquele.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto que salientou o facto de as contas continuarem a ser muito confusas. Efectivamente, disse, na demonstração de resultados referem-se 19 milhões de euros em custos e em proveitos e posteriormente, no balanço surge o montante de 30 milhões de Euros.

O senhor Presidente respondeu que enquanto no orçamento só se regista os fluxos financeiros na demonstração de resultados apenas se regista os fluxos reais.

Existe diferença entre o custo e a despesa, habitualmente verifica-se um desfasamento.

O documento deve ser comparado com a execução orçamental, ou seja representa a diferença entre o que foi orçamentado e o realizado.

O senhor Presidente acrescentou ainda que em 2007 foi publicada uma nova legislação e foi aplicada a forma reduzida do cálculo da lei das Finanças Locais.

Retomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para afirmar que a autarquia teve um saldo positivo, ou seja um lucro, de 4.600.000,00 Euros, e para questionar sobre o motivo porque se deve tanto aos fornecedores.

Em nova intervenção o senhor Presidente esclareceu que tecnicamente o “lucro” apresentado não se identifica com o dinheiro em caixa pelo que não é correcto do ponto de vista contabilístico comparar aquelas verbas e remeteu o cabal esclarecimento para o Relatório de Gestão onde esta matéria é desenvolvida e explicada.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente explicou que a autarquia optou por não fazer valorização aos edifícios. Devido a uma simples operação contabilística pode alterar os resultados.

O senhor Presidente respondeu que o lucro não significa dinheiro, no entanto esta é uma matéria de carece discussão técnica e política sobre o que é considerado lucro e prejuízo municipal.

Existe um conjunto de números que estão rigorosamente correctos, porém existem verbas em que existe dúvidas, nomeadamente na valorização dos edifícios ou seja os números são difíceis de traduzir.

Em nova intervenção o senhor Vereador Rogério disse que o que não havia qualquer dúvida é que a partir dos documentos que integram a apresentação de contas não se consegue saber qual a verdadeira situação económica ou financeira da Câmara.

Ao que o senhor Presidente respondeu que os documentos apresentados, nomeadamente o relatório de Gestão, traduz com exactidão a situação económica e financeira da Câmara. Acrescentou, contudo, em toso os Municípios o balanço e a demonstração de resultados, devido aos problemas do curto período de implementação do Pocal, ainda não são suficientemente rigorosos. Deu como exemplo o problema da valorização (ou não) dos bens patrimoniais anteriores à simples operação contabilística os números finais que do balanço quer da demonstração de resultados. Daí, concluiu, os alertas que vem fazendo e que constam do Relatório de Gestão.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis tendo salientado que as contas apresentam um saldo positivo referente à diferença entre a receita e a despesa, situação que permite o pagamento aos fornecedores, pelo que não se justifica que a Câmara Municipal tenha uma dívida tão elevada a fornecedores .

A concluir o senhor Presidente disse que o valor das disponibilidades, dinheiro em caixa e nos bancos, tem duas componentes. A componente “operação de tesouraria” tem valores que o Município retém legalmente (IRS, caucões, ADSE, CGA, etc ) e que em devido tempo deverão ser entregues às correspondentes entidades ou munícipes. A componente orçamental contém valores que o Município pode usar para pagamentos e só apresenta um saldo tão elevado porque, em geral, os credores ainda que avisados atempadamente não vieram receber em devido tempo mas poderão receber em 2008.

Deliberação: A Prestação de Contas foi aprovada por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis e dois votos contra dos eleitos do PS, com as seguintes alterações:

Na Pág 41 – Incluir Voluntariado Jovem, Pág – 35 Incluir – Cadastro e Defesa de Caminhos Públicos – DOAS, Pág. 36 – Rede Viária – passar da DOAS para a DAO, Pág. 44 – Sistemas de Águas – Início do Estudo de Viabilidade do Sistema de Rega de Espaços Urbanos com origem na Rede de Rega da Barragem dos Minutos, Pág. 26 – incluir ARECBA – Optimização Energética – DOAS, devendo ser remetida à Assembleia Municipal para deliberação.

## **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### ***A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS***

De: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE SILVEIRAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente á obra de construção de igreja, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade dos Terrins”, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 01/02/2008 e 28/03/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: ÁLVARO ANTÓNIO MOREIRA DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de legalização de anexo, sito na Rua da Liberdade n.º 7, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2008

Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 20/02/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 20/02/2008 e termo de responsabilidade do técnico

De: PEDRO CALHAU DE SOUSA NUNES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente á obra de ampliação de moradia, a levar a efeito no Largo Calouste Gulbenkian n.º 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 10/10/2007 e 21/11/2007

(Foi enviado para audiência prévia em 13/02/2008, tendo o requerente se pronunciado em 28/02/2008)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

De: PAULO JORGE DE BARROS PIRES TRIGO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente á obra de reconstrução de edificio, a levar a efeito na propriedade denominada “Monte do Prates”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Alfredo Franqueira Baganha.

Data de entrada do requerimento: 09/01/2008 e 15/02/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOÃO MANUEL PINCANTE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de garagem, sita no Bairro de S. Pedro n.º

6, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 02/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CARLOS MANUEL CAROÇO PINTO e ELISABETE FÁTIMA NEVES DA SILVA, requerendo nova autorização para a obra de construção de edifício sito na Rua Joaquim José Faísca n.º 6, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 30/01/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: TERRADO – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo nova autorização para a obra de construção de edifício destinado a comércio e serviços, sito na Rua Sofia de Mello Breyner n.º 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 29/01/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: GUILHERME ALVES PEREIRA, requerendo informação prévia sobre remodelação e ampliação de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Monte das Gaiolas na Terra”, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 27/02/2008 e 14/03/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL JOAQUIM SEATRA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento de armazém, sito em Travessa do Cooperante, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 28/02/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SOUSA CUNHAL, TURISMO S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente à obra de construção de aldeamento turístico, a levar a efeito na propriedade denominada Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis José Paulo Rodrigues dos Santos, João Luís do Rosário Carrilho da Graça e Paulo da Silva Bastos Martins Barata.

Data de entrada do requerimento: 09/07/2007

Tem parecer da D.A.U., DGT, ANPC, ARSA/CCMN, DOAS E DASU

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que existem duas informações técnicas por se tratar de um aldeamento turístico e um loteamento turístico. O processo propõe um projecto turístico o qual foi alvo de informação prévia que mereceu deliberação favorável condicionada. O que se propõe é a aprovação do aldeamento turístico de acordo com o parecer do serviço dos técnicos, no entanto a presente proposta tem uma área mais reduzida do que a prevista na informação prévia.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para salientar que lhe parece um projecto interessante para Montemor, o qual foi alvo de grande avaliação.

Referiu ainda que os técnicos introduziram no projecto as situações apontadas pela Câmara Municipal.

O senhor Vereador João Pereira Reis, questionou porque é que se apresenta duas informações, atendendo a que a matéria é a mesma.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino esclareceu que uma informação se refere à aprovação do loteamento e a outra à aprovação do aldeamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: QUINTA DA PLANSEL – SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, S.A., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de adega, sita em Quinta de S. Jorge – Porto das Lãs, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 19/11/2007 e 03/04/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: HENDRIK ROELOFSEN, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente á obra de construção de estábulo, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade da Videira”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 14/08/2007 e 15/02/2008

Tem parecer da D.A.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: HOTEL DA AMEIRA – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas num armazém agrícola, sito na propriedade denominada “Herdade da Ameira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 11/02/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: NUNO ÁLVARES DE SÁ POTES CORDOVIL, requerendo informação prévia sobre construção a levar a efeito em Santa Sofia, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/06/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: MARIA DO CASTELO GOMES DAS NEVES ALVES, requerendo informação prévia sobre construção e demolição de edifício, a levar a efeito na Rua de Aviz n.º 29 e Rua de S. Miguel, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 15/01/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: FLORINDA ROSA CALDEIRA BARREIROS DOS SANTOS CALADO, requerendo aprovação do projecto de legalização de muro, sito na propriedade denominada “Courela da Ponte de Évora”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 17/01/2008

(Foi enviado para audiência prévia em 28/03/2008, tendo a requerente se pronunciado em 03/04/2008)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: FLORINDA ROSA CALDEIRA BARREIROS DOS SANTOS CALADO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente á obra de ampliação de garagem, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela da Ponte de Évora”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 17/01/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JACINTO JOSÉ SOUSA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da operação de loteamento a levar a efeito na Rua Joaquim Carvalho Luís, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José Alexandre Palmilha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 30/01/2008 e 28/02/2008

(Decorreu discussão pública entre 03/03/2008 e 25/03/2008, não tendo sido recebidas quaisquer sugestões ou reclamações)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: RELVAS II – ROLHAS DE CHAMPANHE, S.A., requerendo nova licença para a obra de ampliação de unidade industrial sita em Palhota e Anexos – Vale do Cerejo, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 12/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SOUSA CUNHAL, TURISMO S.A., requerendo aprovação da operação de loteamento do Aldeamento Turístico a levar a efeito na Herdade das Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Paulo da Silva Martins Barata.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2007

(Decorreu discussão pública entre 20/02/2008 e 11/03/2008, não tendo sido recebidas quaisquer sugestões ou reclamações)

Tem parecer da D.A.U., DOAS, DASU e DGT

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

### **Requerimentos Diversos**

De: LICINIA EMERENCIANO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sito na Rua Luís de Camões n.º 5, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 26/03/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MANUEL JOAQUIM SEATRA, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sito na Travessa do Cooperante, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/02/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CARLOS A.V.D`ALMEIDA, requerendo emissão de certidão para constituição em compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade da Sala e Nogueirinha”, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 18/02/2008 e 03/04/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: IDALINA PERPÉTUA CARVALHO BATISTA MARTINS, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Rua Francisco António Palhavã, freguesia de Cabrela, durante os meses de Maio a Agosto.

Data de entrada do requerimento: 05/03/2008 e 31/03/2008

Tem parecer da D.A.U.e Junta de Freguesia de Cabrela.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: LOURENÇO JOSÉ BARROSO FADISTA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Travessa dos Peões n.º 28, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 04/04/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: ARMANDO MANUEL SOVELAS PEREIRA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Rua das Flores n.º 6 e 7, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Abril a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 03/04/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

## **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL”**

Foi o senhor Vereador António Danado que interveio seguidamente para apresentar o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número treze de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro Urbévora Lda, na empreitada de “ Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil”, o qual importa no valor de trinta mil quinhentos e setenta e três euros e setenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quinhentos e vinte e oito euros e sessenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e dois mil cento e dois euros e trinta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de trinta e dois mil cento e dois euros e trinta e nove cêntimos.

### **B) EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DO ACESSO (ESTRADA MUNICIPAL 535) A SÃO CRISTOVÃO”**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou mais um auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número três de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro Construções António Joaquim Maurício, Lda. na empreitada de “ Valorização Urbanística do Acesso (Estrada Municipal 535) a S. Cristovão”, o qual importa no valor de cinco mil cento e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e cinquenta e oito euros e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinco mil quatrocentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de cinco mil quatrocentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos.

### ***C) EMPREITADA DE “ REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL ”***

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro Firmino Puga, S.A. na empreitada de “ Reparação de Obras de Arte na Rede Viária Municipal”, o qual importa no valor de oito mil trezentos e vinte cinco euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e dezasseis euros e vinte sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de oito mil setecentos e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos

O senhor Vereador António Danado referiu ainda que transpôs para o papel o que se passa na prática., tendo considerado que se trata da situação mais justa e transparente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos contra dos eleitos do PS e eleito pela Coligação Juntos Por Montemor, o presente auto de medição no valor de oito mil setecentos e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos

### ***D) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTOVÃO***

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar a seguinte proposta:

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Projecto de Execução – versão final, da empreitada de “Concepção e Construção da ETAR de S. Cristovão”, da autoria do Consórcio Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. / OMS – Tratamento de Águas, Lda.*

*De ressaltar que esta ETAR ainda não tem Licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais, aguardando-se resposta da CCDR Alentejo ao último ofício enviado pela DOAS, em Janeiro de 2008 (onde foram enviados elementos em falta). Segundo o ofício de pedido de elementos da CCDR Alentejo, está ainda em falta parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), dado o local de implantação da ETAR se inserir no sítio de importância comunitária (SIC) PTCONN0033 – Cabrela; este parecer foi solicitado pela CCDRA em Dezembro de 2007 e aguardam resposta do ICNB.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de execução da empreitada mencionada em epígrafe.

### ***E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”***

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta:

*Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização da suspensão de trabalhos n.º 9, pelo prazo previsto de seis meses, a contar de 15 de Dezembro de 2007 até 14 de Junho de 2008.*

*A consignação da empreitada foi feita em 2005/09/02 e tinha como prazo 120 dias, que terminaria em 2005/12/31.*

*Desde Novembro de 2005 a câmara tem vindo a deliberar suspensões de trabalhos, que se resumem no quadro seguinte:*

Suspensão de trabalhos	Data da deliberação	Prazo de suspensão (meses)	Ínicio	Fim
n.º 1	09-11-2005	2	15-10-2005	14-12-2005
n.º 2	25-01-2006	3	15-12-2005	14-03-2006
n.º 3	22-03-2006	3	15-03-2006	14-06-2006
n.º 4	14-06-2006	3	15-06-2006	14-09-2006
n.º 5	20-09-2006	3	15-09-2006	14-12-2006
n.º 6	27-12-2006	3	15-12-2006	14-03-2007
n.º 7	21-03-2007	3	15-03-2007	14-06-2007
n.º 8	08-08-2007	6	15-06-2007	14-12-2007

*A indisponibilidade do terreno onde será implantada a última lagoa continua a impedir o avanço da obra.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 186.º.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a suspensão de trabalhos n.º 9, pelo prazo previsto de seis meses, referente à empreitada em epígrafe.

#### ***F) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE ETAR, EMISSÁRIOS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”***

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Danado, apresentou seguidamente o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número dez de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção, S.A. na empreitada de “ Construção de ETAR, Emissários de Fazendas do Cortiço”, o qual importa no valor de quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro centimos, acrescido do IVA no valor de dois mil quatrocentos e quarenta e dois euros e trinta e dois centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinquenta e um mil duzentos oitenta e oito euros e setenta e seis centimos.

O senhor Presidente acrescentou ainda que está a decorrer a expropriação e neste sentido fez mais uma tentativa de resolução do problema. Solicitou a avaliação do terreno por um perito de Lisboa, o qual avaliou o terreno por um valor baixo. Nesta perspectiva a autarquia manteve o valor proposto, que é superior à avaliação do perito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de cinquenta e um mil duzentos oitenta e oito euros e setenta e seis centimos.

#### ***G) EMPREITADA DE “ REABILITAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1076 ENTRE A EN 2 E O MONTE DA GAMELA E CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DE PONTÃO”***

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar a seguinte proposta:

*De acordo com o Relatório da Comissão de Abertura do Concurso da empreitada em epígrafe, crê-se salvo melhor opinião, que se deverá proceder à anulação do concurso indicado, o que neste momento e por esta forma se propõe.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à anulação do concurso mencionado em epígrafe.

### **H) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO / EXECUÇÃO DE PONTÕES E PASSAGENS HIDRÁULICAS EM DIVERSOS CAMINHOS NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO”**

A terminar o senhor Vereador António Danado apresentou uma proposta do seguinte teor:

*De acordo com o Relatório da Comissão de Abertura do Concurso da empreitada em epígrafe, crê-se salvo melhor opinião, que se deverá proceder à anulação do concurso indicado, o que neste momento e por esta forma se propõe.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à anulação do concurso mencionado supra citado.

## **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **A) CONTABILIDADE**

#### **Listagem de Pagamentos**

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números dois mil duzentos e oitenta e um a dois mil seiscentos e noventa e três no valor de quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezanove euros e dezassete cêntimos.

### **B) LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINA DE DIVERSÃO**

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta:

*Natureza: Pedido de Licença de Exploração de Máquina de Diversão tipo Vídeo*

*Requerente: Play Global – soluções de Internet e Diversão, Lda.*

*Localização: Snack-Bar “Pão Nosso de Cada Dia” – Avenida Gago Coutinho nº 17 P r/c – Montemor-o-Novo*

*O correspondente processo foi instruído de acordo com o artº 48º do Regulamento de Actividades Diversas em vigor neste Município e o pedido mereceu parecer favorável da G.N.R.*

*Solicita-se que a Câmara se pronuncie em relação à emissão da respectiva licença de exploração.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a licença de Exploração de Máquinas de diversão ao Snack-Bar “Pão Nosso de Cada Dia”.

### **C) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL**

Retomou a palavra o senhor Presidente o qual apresentou a 1ª Revisão Orçamental do ano 2008, no valor de 337,521.14 euros, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a 1ª Revisão Orçamental do ano 2008 no valor de 337,521.14 Euros a qual deve agora ser enviada à Assembleia Municipal para análise da deliberação.

### **D) 2ª ALTERAÇÃO AO PPI**

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a 2ª Alteração ao PPI, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS e Vereador Eleito pela Coligação Juntos por Montemor, aprovar a 2ª Alteração ao PPI.

#### **E) 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2007**

A concluir o senhor Presidente apresentou a 4ª Alteração Orçamental de 2007, no valor de 650.00 Euros, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a 4ª Alteração de 2007, no valor de 650.00 Euros.

#### **4. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL**

##### **A) PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ALEGADO DANO EM VEÍCULO – ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA ROQUE**

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta de pedido de indemnização:

*Em cumprimento do v/ despacho datado de 02/04/2008, sou a informar que de acordo com os art.º 100, 105 e 107 do Código de Procedimento Administrativo, o relatório que é elaborado pelo instrutor e que foi já objecto de apreciação pela Câmara Municipal contém uma proposta de decisão de decisão, exprimindo a deliberação da Câmara Municipal o sentido provável da decisão, que tem de ser notificado ao interessado (em sede de audiência de interessados – art.º 100 do CPA), para que este se possa pronunciar, constituindo este um verdadeiro direito do interessado, conforme defendido pela doutrina e jurisprudência.*

*Após esta audiência compete ao instrutor, atendendo aos factos alegados pelo interessado (ou mesmo não existindo pronúncia do interessado) elaborar um relatório que contém três partes: o pedido do interessado (ou o objecto do procedimento oficioso), um resumo do conteúdo do procedimento e uma proposta de decisão, acompanhada de uma síntese das razões de facto e de direito que a sustenta.*

*Este relatório é então submetido ao órgão competente para deliberação e esta deliberação que constitui a decisão final expressa, prevista no art.º 107 do CPA.*

*A primeira deliberação constitui, pois, o sentido provável da decisão que irá ser proferida e que tem de ser notificada ao interessado.*

*Só depois de carreados todos os elementos para os autos será tomada a decisão final por aquele órgão (em nova deliberação).*

*È o que me cumpre informar.*

*Elaborado o relatório no âmbito do processo à margem referenciado, em 02/11/2007, e submetido a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 14/11/2007, foi a proposta de decisão aprovada por unanimidade, conforme comunicação n.º 119/2007, que ora se junta e que faz integrante desta comunicação.*

*Em cumprimento daquela deliberação foi o requerente António José Oliveira Roque notificado nos termos e para os efeitos do art.º 100 do Código de Procedimento Administrativo (doravante designado CPA).*

*Determina aquele preceito que concluída a instrução, e salvo nas situações previstas no art.º 103 do diploma, os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, designadamente sobre o sentido provável desta, em sede de audiência dos interessados, constituindo esta formalidade um direito dos interessados com dignidade e assento constitucional.*

*Notificado através de carta registada com aviso de recepção, em 22/02/2008 (n/ ofício 58/2008/SJ), da intenção de indeferimento da pretensão deduzida, para no prazo de 10 dias, a contar da recepção da notificação, dizer por escrito o que tivesse por conveniente, o requerente nada veio alegar.*

*Ora, o direito de audiência dos interessados cumpre-se quando lhe é dada a possibilidade de se pronunciarem e não com a sua efectiva pronúncia.*

*Atento o exposto, e mantendo toda a argumentação de facto e de direito constante do n/ relatório de 02/11/2007 (n/ comunicação n.º 119/2007), que aqui se dá por integralmente reproduzido, propõe-se:*

*- O envio à autoridade administrativa competente (Câmara Municipal), nos termos e para os efeitos do art.º 107 do CPA (decisão final expressa);*

*- O indeferimento da pretensão formulada pelo requerente (pedido de ressarcimento de danos no veículo automóvel Renault Clio, com a matrícula 61-37-BS, no montante de €151,25) e*

*- Notificação do Requerente nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 66 e art.º 68 do CPA.*

*Sendo este o n/ parecer, V. Ex.a doutamente decidirá.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade confirmar a deliberação tomada anteriormente.

## ***B) PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ALEGADO DANO EM VEÍCULO – JOSÉ MANUEL DA CONCEIÇÃO TOBIAS***

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou uma outra proposta também de pedido de indemnização:

*Em 31 de Agosto de 2005, José Manuel da Conceição Tobias apresentou nos serviços administrativos da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal reclamação por danos provocados no seu veículo automóvel ligeiro de passageiros, de marca BMW 320D, com a matrícula 28-01-OZ, na Estrada Nacional n.º 114, no sentido Lavre/Montemor-o-Novo, Km 160, na qual solicita o pagamento da quantia de € 1044,91 a título de indemnização pelos danos sofridos naquele veículo automóvel, conforme orçamento junto.*

*De acordo com o relatado os danos ocorreram, no dia 11 de Agosto de 2005, cerca das 21,00 horas, em virtude da colisão do veículo com um animal de raça canina que se atravessou repentinamente na via, ao Km 160 da Estrada Nacional n.º 114, sentido Lavre/Montemor-o-Novo, e que seria um animal abandonado.*

*Os danos alegados e dos quais reclama o pagamento são os constantes do orçamento junto aos autos e da factura referente à reparação dos mesmos, no montante de € 1044,91.*

*Face à reclamação apresentada foi solicitado a este Serviço Jurídico o competente parecer técnico-jurídico.*

*Tendo em vista apurar os factos relevantes para a apreciação do pedido foram efectuadas várias diligências instrutórias que aqui se dão por integralmente reproduzidas, designadamente:*

*a) audição do reclamante;*

*b) audição das testemunhas arroladas pelo Reclamante;*

*c) audição do Veterinário Municipal.*

*Face ao exposto, cumpre, agora, averiguar da verificação cumulativa dos requisitos da responsabilidade civil extracontratual das autarquias locais por actos de gestão pública, definido no Decreto-Lei n.º 48 051, de 21 de Novembro de 1967, ou seja: facto ilícito, culpa, dano e nexo de causalidade.*

*No que concerne com a prática de **facto** (comportamento voluntário do órgão ou agente que pode revestir a forma de acção ou omissão) **ilícito**, o art.º 6 do diploma vem determinar quais os actos que devem ser considerados ilícitos para efeitos de aplicação do mesmo. Assim, nos termos daquele preceito são considerados **ilícitos**:*

*- Os actos jurídicos que violem “normas legais e regulamentares” ou “princípios gerais aplicáveis”;*

*- Os actos materiais que infrinjam as “normas legais e regulamentares” ou os “princípios gerais aplicáveis” ou, ainda, as “regras de ordem técnica e de prudência comum que devam ter sido tidas em consideração, no exercício da actividade de gestão pública em causa”.*

*No domínio da **culpa** coloca-se a questão de saber se funciona a presunção de culpa prevista no n.º 1 do art.º 493 do Código Civil, ou se pelo contrário o ónus da prova deve recair sobre o lesado, autor da acção, nos termos do regime regra previsto no art.º 342 do mencionado Código, de acordo com o qual “Àquele que invocar um direito cabe fazer prova dos factos constitutivos do direito alegado.”*

*A orientação jurisprudencial do STA, e designadamente os Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo de 16/05/1995, 10/04/2002, 20/03/2002, 12/07/2007, tem sido a de aceitar a presunção de culpa da Administração, nos termos do art.º 493 do Código Civil, e consequente inversão do ónus da prova.*

*A culpa afere-se não de acordo com a diligência do homem comum, mas com a diligência de um titular de órgão ou agente avaliada segundo elevados padrões de competência técnica, profissionalismo e eficiência, o que significa que a jurisprudência tem optado por um critério de objectivação da culpa, “...a diligência exigível a um funcionário típico (respeitador da lei e dos regulamentos e da *leges artis* aplicáveis aos actos e operações materiais que tem o dever de praticar e executar)”, como refere o Ac. do STA (1ª Secção), de 10/01/87, ou mais recentemente o Ac. do STA, de 10/10/2000 e Ac. do STA de 18/06/2000.*

*A verificação de existência de responsabilidade civil extracontratual da Administração carece, também, da ocorrência de um **dano** (seja, de uma lesão de ordem patrimonial ou não patrimonial).*

*É ainda necessário um **nexo de causalidade** entre a conduta e o dano apurado, segundo a teoria da causalidade adequada.*

*No que a este diz respeito e de acordo com diversos acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, nomeadamente o AC. STA de 14/12/2004, a presunção de culpa a que se refere o art.º 493/1/2 do Código Civil não dispensa o lesado de provar os factos de onde resulte o nexo de causalidade entre o facto ilícito e o dano.*

*A tarefa que ora cumpre realizar é a de determinar em face dos factos apurados e das normas e princípios jurídicos, a responsabilidade civil extracontratual deste Município.*

*Estipula a alínea x) do n.º 1 do art.º 64 da Lei 5-A/2002, de 11/01/2002, que compete à Câmara Municipal proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável.*

*Nos termos do Decreto-Lei 276/2001, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, entende-se como animal vadio ou errante, qualquer animal que seja encontrado na via pública ou outros lugares públicos fora do controlo ou guarda dos respectivos detentores ou relativamente ao qual existam fortes indícios de que foi abandonado ou não tem detentor e não esteja identificado.*

*Reportando-nos à situação em concreto consideramos que não ficou provada a prática de um facto (acção ou omissão) ilícito pela Autarquia, não tendo sido infringidas “normais legais e regulamentares” ou “princípios gerais aplicáveis” ou, ainda, “regras de ordem técnica e de prudência comum que devam ter sido tidas em consideração, no exercício da actividade de gestão pública em causa”.*

*Aliás, da análise da prova produzida resulta que esta Autarquia possui um serviço de captura de animais abandonados, cuja ineficácia alegada pelo Reclamante em sede de audiência dos interessados, não logrou provar.*

*Não é possível inferir do facto da captura desses animais ser considerada como extremamente difícil sobretudo nas zonas rurais, bastante alargadas por natureza, devido às suas características específicas, que o referido serviço é ineficaz e em consequência que a Autarquia deve ser responsabilizada pelo acidente ocorrido, pois não houve qualquer omissão do cumprimento dos deveres a que esta estava obrigada, no âmbito das suas atribuições.*

*Mais acresce, ainda, não ter sido feita prova nos autos de que o animal em questão fosse abandonado, vadio ou errante, atendendo a que os factos alegados pelo Reclamante, quer na sua exposição, quer em sede de audiência dos interessados, designadamente “que se trata de um cão sem coleira e que não tinha aparência de receber qualquer tipo de cuidados de higiene” e “a GNR no dia seguinte ao acidente se deslocou aos montes limítrofes na tentativa de descobrir o possível dono do animal, concluindo-se que o animal não pertencia a ninguém”, não permitem extrair a conclusão de que o animal fosse abandonado e, das declarações das testemunhas arroladas também não é possível extrair tal conclusão, até porque nas suas declarações, uma das testemunhas arroladas pelo Reclamante – Isabel da Silva- referiu que o animal apresentava um aspecto de “bem alimentado” e a outra das*

*testemunhas – Cabo Manuel Massano – declarou que “O cão era de porte médio, não tinha coleira, mas não sabe precisar se o animal tinha características de bem ou mal alimentado, devido ao estado em que ficou após o embate”.*

*Por outro lado, do facto alegado pelo Reclamante de que a GNR no dia seguinte se deslocou aos montes limítrofes na tentativa de descobrir o possível dono do animal, tendo-se revelado infrutíferas, também não se pode extrair a conclusão de que o animal era abandonado pois, e até mesmo de acordo com as regras da experiência comum, se o animal tivesse dono este não quererá assumir a responsabilidade pelos danos ocorridos, no caso desta lhe ser imputável.*

*Não colhem, pois, em nossa opinião, os factos alegados pelo Reclamante.*

*Cabe ainda referir que, para além do alegado pelo Requerente, nenhuma prova se produziu quanto às circunstâncias em que o acidente teve lugar, já que nenhuma prova pericial ou meramente testemunhal foi carregada para os autos.*

*Atento o exposto e em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas propõe-se:*

*- O envio à autoridade administrativa competente – Câmara Municipal - nos termos e para os efeitos do art.º 107 do CPA (decisão final expressa);*

*- O indeferimento da pretensão formulada pelo requerente (pedido de ressarcimento de danos no veículo automóvel de marca Mercedes BMW 320D, com a matrícula 08-01-OZ, no montante de €1044,91); e*

*- Notificação do Requerente nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 66 e art.º 68 do CPA.*

*Sendo este o n/ parecer, V. Ex.a doutamente decidirá.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferimento.

### **C) PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ALEGADO DANO EM VEÍCULO – FAUSTINO JOSÉ MARMELEIRA ANTONITO**

Retomou a palavra o senhor Presidente para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

*Em 15 de Novembro de 2006 Faustino José Marmeleira Antonito, residente na Rua José Saramago, s/n.º porta, 7050-704 Foros de Vale Figueira, apresentou nesta Câmara Municipal reclamação por danos provocados no veículo automóvel com a matrícula 39-67-JI, em virtude “(...) da deficiente e incorrecta colocação de uma caixa de escoamento de águas pluviais (...) Esta caixa encontra-se indevidamente e incorrectamente colocada, desnivelada em relação ao pavimento, sem visibilidade para quem vem da nova estrada e sem qualquer sinalização.”.*

*De acordo com o relatado os danos ocorreram, no dia 17 de Setembro de 2006, devido ao embate do veículo numa caixa de escoamento de águas pluviais, na estrada que faz a ligação entre a Rua 1º de Maio e a Rua José Saramago, em Foros de Vale Figueira, incorrectamente colocada e desnivelada em relação ao pavimento, provocando danos na embaladeira direita do veículo.*

*Os danos alegados e dos quais reclama o pagamento são os constantes do orçamento junto aos autos, no montante de € 776,22.*

*O Reclamante juntou ainda aos presentes autos fotografias do local do embate e do veículo.*

*Face à reclamação apresentada foi solicitado parecer a este Serviço Jurídico.*

*Assim, e tendo em vista apurar os factos relevantes para a apreciação do pedido foram efectuadas várias diligências instrutórias, designadamente:*

*- consulta à Divisão de Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – constante de fls. 12, 13 e 18 a 26 dos autos;*

*- consulta à Divisão de Administração Urbanística em 19/03/2008 e 25/03/2008 (fls. 27 a 29) – Proc. DAU 93/02 – requerente: Custódio Francisco Pardal;*

*- consulta à Divisão de Apoio Operacional em 08/10/2007, constante de fls. 13 a 17.*

*De acordo com a informação prestada pela DOAS (Comunicação n.º 107/2008), em 11/03/2008, a rua onde ocorreu o incidente integra-se no loteamento de promoção particular sito em Foros de Vale Figueira, cujo requerente é Custódio Francisco Pardal (Proc. DAU n.º 93/02).*

*No respeitante à conclusão e recepção dos trabalhos dispõe o art.º 87 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro relativamente à recepção provisória e definitiva das obras de urbanização, que “É da competência da câmara municipal deliberar sobre a recepção provisória e definitiva das obras de*

*urbanização após a sua conclusão e o decurso do prazo de garantia, respectivamente, mediante requerimento do interessado.”, sendo estas precedidas de vistoria.*

*Determina o n.º 3 do mesmo normativo que “À recepção provisória e definitiva, bem como às respectivas vistorias é aplicável, com as necessárias adaptações, o regime aplicável à recepção provisória e definitiva das empreitadas de obras públicas.”.*

*Note-se que em todos os aspectos particulares, não previstos especificamente no art.º 87 daquele diploma legal, são aplicados, por determinação legal fundada na analogia de situações, as regras previstas no Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, em especial os art. 217 a 219 e 227 a 229 deste diploma. Ora,*

*De acordo com o n. 1 do art.º 217 Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, logo que a obra esteja concluída proceder-se-á à sua vistoria para o efeito de recepção provisória.*

*A vistoria destina-se a verificar se as obras foram executadas em obediência ao que se encontra estabelecido nos projectos e restantes peças do processo, bem como se foram observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.*

*Se, devido a deficiências encontradas, a obra não estiver, no todo ou em parte, em condições de ser recebida, essas deficiências devem ser especificadas no auto de vistoria e deve ser notificado o titular das obras de urbanização, fixando-se prazo para que este proceda às modificações ou reparações necessárias.*

*Após consulta do referido Processo DAU n.º 93/02 constata-se que a obra em questão no que concerne com as infra-estruturas da rede viária, redes de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos e pluviais, arranjos exteriores e rede de condutas telefónicas do Loteamento sito na Rua 1º de Maio, em Foros de Vale Figueira, foi recepcionada provisoriamente pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em 22/03/2006, de acordo com o parecer emitido pelos serviços da DAU.*

*A data da recepção provisória marca o momento a partir do qual se contará o prazo de garantia.*

*O prazo de garantia, de acordo com o disposto no art.º 226 do Decreto-Lei 59/99, de 02/03/99, é de 5 anos (porém, pode ser estabelecido no caderno de encargos um prazo inferior, desde que a natureza dos trabalhos ou o prazo previsto de utilização da obra assim o justifique, o que no caso sub judice não se verifica).*

*Regula-se neste preceito o prazo durante o qual, uma vez concluída a obra, esta é posta à prova para a hipótese de, durante ele, acontecer algo de anormal que possa revelar vício de execução. Se tal acontecer a responsabilidade pelo facto é imputada ao empreiteiro. Só após o decurso desse tempo é a obra definitivamente recebida e o empreiteiro ilibado de responsabilidade pelo que nela possa acontecer. Esta prova terá de confinar-se, praticamente, à solidez e perfeição da obra, mas, no decurso do período da sua duração, quaisquer deficiências de execução que se revelem terão de ser reparadas pelo empreiteiro e à sua custa.*

*Assim, ficam excluídas da responsabilidade daquele as substituições de materiais e os trabalhos de conservação e de reparação cuja necessidade se fica a dever a desgaste e depreciação resultantes da utilização que entretanto se tenha dado à obra.*

*No que concerne com a sinalização da via pública e nos termos do n.º 2 do art.º 5 do Código da Estrada “Os obstáculos eventuais devem ser sinalizados por aquele que lhes der causa, por forma bem visível e a uma distância que permita aos demais utentes da via tomar as precauções necessárias para evitar acidentes.”.*

*A sinalização temporária, prevista nos art.º 77 e art.º 78 do Decreto Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, na sua actual redacção, destina-se a prevenir os utentes da existência de obras ou obstáculos ocasionais existentes na via pública e a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente lhes são impostas.*

*Atento o supra vertido, e salvo melhor opinião, somos do parecer de que uma vez que o local onde, alegadamente, ocorreram os factos, integra o Loteamento sito na Rua 1º de Maio, em Foros de Vale Figueira, e que esta obra, tendo sido recepcionada provisoriamente, nos termos acima descritos, pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em 22/03/2006 se encontra dentro do período de garantia de 5 anos (contados a partir daquela data) não é esta a entidade competente para apreciar o pedido de*

*indenização deduzido, não sendo, pois a entidade responsável pelas deficiências verificadas e pelos danos eventualmente provocados pela existência de “obstáculos” naquele local e falta de sinalização dos mesmos.*

*Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas propõe-se o envio do processado à autoridade administrativa competente para decisão (Câmara Municipal) e posterior notificação do Reclamante nos termos dos art.º 68 do Código de Procedimento Administrativo, com indicação de que caso pretenda deverá dirigir a sua pretensão à(s) entidade(s) competente(s)/responsável – promotor do loteamento/empresa construtora.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o município não é a entidade responsável pela ocorrência, pelo que declina a sua responsabilidade.

#### ***D) PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ALEGADO DANO EM VEÍCULO – HUGO RAMOS***

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente apresentou uma outra proposta do seguinte teor:

*No dia 20 de Novembro de 2006, em sede de atendimento aos munícipes, Hugo Ramos, residente no Largo 1º de Maio, 2, Cabrela, apresentou nesta Câmara Municipal reclamação por danos provocados no seu veículo automóvel ligeiro de passageiros, com a matrícula 03-18-RP, em virtude de um acidente ocorrido na Estrada Municipal n.º 512, em Cabrela.*

*O Reclamante juntou aos presentes autos cópia da participação do acidente elaborada pela GNR – Posto Territorial de Vendas Novas em 12/11/2006, 11 fotografias do veículo e do local do acidente, requerimento para esclarecimento dos factos ocorridos e arrolou três testemunhas.*

*De acordo com o relatado os danos ocorreram no dia 11 de Novembro de 2006, cerca das 01.30 horas, na EM 519, sentido Cabrela/Landeira, devido ao elevado estado de degradação da estrada, existindo vários buracos no pavimento, tendo o reclamante embatido num deles.*

*Ainda de acordo com o relatado o embate provocou danos na viatura, designadamente nas jantes do lado direito e respectivos pneus, que ficaram inutilizados e danos no sistema eléctrico da viatura, que não permite a utilização do fecho centralizado, a abertura e fecho das portas e do depósito de combustível e ainda a luz de presença traseira do lado direito.*

*Face à reclamação apresentada foi solicitado a este Serviço Jurídico o competente parecer técnico-jurídico.*

*Tendo em vista apurar os factos relevantes para a apreciação do pedido foram efectuadas várias diligências instrutórias, designadamente:*

*a) consulta à Divisão de Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – fls. 14, 18, 19, 25 e 34 dos autos;*

*b) solicitação de inquirição do Cabo da GNR António Português Gonçalves – Posto Territorial de Vendas Novas Vendas Nova – fls. 26, 33 e 35 a 40;*

*c) solicitação ao Reclamante de esclarecimentos sobre os factos e apresentação de documentos, nomeadamente do orçamento dos danos reclamados – fls. 15 a 17, 29 a 32 e 41 a 43.*

*O Reclamante notificado, através de via postal registada com aviso de recepção, para comparecer neste Serviço Jurídico (n/ ofício n.º 344/2007/SJ de 09/11/2007), no âmbito da instrução do presente processo, não compareceu na data designada nem apresentou qualquer justificação.*

*Posteriormente, em 29/02/2008, foi o Reclamante novamente notificado através de carta registada com aviso de recepção (n/ ofício n.º 71/2008/SJ) para juntar aos autos orçamento ou factura relativa aos danos reclamados, no prazo de 10 dia, o que não se verificou.*

*Notificado em 28/11/2006 (fls. 15, 16 e 17) para indicar o nome das testemunhas, que havia indicado em 20/11/2006 em sede de atendimento aos munícipes, e respectivas moradas, o Reclamante não o fez.*

*O presente procedimento administrativo iniciou-se a requerimento do interessado (art.º 54 do Código de Procedimento Administrativo, doravante designado CPA).*

*Aberta a instrução (art.º 86 e segs do CPA), desenvolvida de acordo com o princípio do inquisitório consagrado no art.º 56 do CPA e segundo o qual os órgãos administrativos, mesmo que o procedimento seja instaurado por iniciativa dos interessados, podem proceder às diligências que considerem convenientes para a instrução, foram realizadas as diligências supra mencionadas.*

*Dispõe o art.º 76 do CPA que, sem prejuízo do requerente ser convidado a suprir as deficiências eventualmente existentes no requerimento inicial (que deve conter os elementos enunciados no art.º 74 daquele diploma), “(...) devem os órgãos e agentes administrativos procurar suprir oficiosamente as deficiências dos requerimentos, de modo a evitar que os interessados sofram prejuízos por virtude de simples irregularidade ou de mera imperfeição na formulação dos seus pedidos.”*

*Para cumprimento de tal desiderato e porque em sede de atendimento aos munícipes não foram enunciados todos os elementos necessários à apreciação da reclamação apresentada, foi o reclamante notificado para esclarecimento dos factos, apresentação de documentos e identificação de testemunhas.*

*Em 14/12/2006 o reclamante entregou requerimento que, no entanto, ainda não continha os elementos fundamentais para apreciação, pelo que, foi novamente notificado para comparecer neste Serviço Jurídico (não tendo comparecido, nem apresentado qualquer justificação) e posteriormente, mais uma vez notificado, para junção aos autos da documentação essencial à apreciação da já referida reclamação, solicitação que também não satisfez.*

*Ora nos termos do art.º 89 do CPA o órgão que dirige a instrução pode determinar aos interessados a prestação de informações, a apresentação de documentos ou coisas e a colaboração noutros meios de prova, determinando o n.º 3 do art.º 91 do mencionado diploma que “Quando as informações, documentos ou actos solicitados ao interessado sejam necessários à apreciação do pedido por ele formulado, não será dado seguimento ao procedimento, disso se notificando o particular.”, e*

*No n.º 1 do art.º 91 fixam-se as consequências do incumprimento do ónus de prestação de informações e de apresentação de documentos, que recaem sobre os interessados quando hajam sido notificados regularmente para o fazer (devendo porém conciliar-se esse ónus com os deveres oficiosos em que a Administração está constituída em sede probatória).*

*O n.º 3 estipula como consequência o não seguimento do procedimento, quando se verificarem os pressupostos aí referidos.*

*Contudo o incumprimento da determinação do instrutor pelo interessado não dispensa o instrutor de procurar averiguar os factos, a não ser que se trate de factos que constituam “monopólio” do interessado.*

*Só depois disso, é que as consequências do incumprimento daquela determinação, previstas no n.º 2 e n.º 3 deste artigo, se tornam plenas, o que significa que se o facto respeitar ao requerente, em termos de “ónus de prova” e for determinante para a decisão (existindo notificação regular) “não será dado seguimento ao procedimento”, como dispõe o n.º 3 daquele preceito (se o facto não respeitar ao requerente ou não for determinante da decisão, a falta de cumprimento desta determinação, regularmente notificada, “é livremente apreciada para efeitos de prova.”*

*O sentido deste preceito, de acordo com a doutrina (vide Código de Procedimento Administrativo Anotado – Diogo Freitas do Amaral, João Caupers; Maria da Glória Dias Garcia, Vasco Pereira da Silva e outros), é o de “obrigar” a Administração a proferir a decisão, independentemente das provas que colija por sua iniciativa ou com a colaboração dos interessados.*

*No caso em apreço, o Reclamante, notificado regularmente, para esclarecimento dos factos alegados e apresentação de orçamento ou factura dos danos alegadamente verificados no seu veículo em virtude do embate num buraco na Estrada Municipal n.º 512, Cabrela, não deu cumprimento às notificações.*

*Ora, atendendo a que o procedimento foi iniciado a requerimento do interessado e no seu interesse e que o documento solicitado e o esclarecimento de factos são necessários à apreciação do pedido por ele formulado, somos do parecer que não deverá ser dado seguimento ao procedimento, arquivando-se o processo.*

*Em coerência com as razões de facto e de direito enunciadas propõe-se o envio do processado à autoridade administrativa competente para decisão - Câmara Municipal - e posterior notificação do Requerente nos termos dos art.º 68 do Código de Procedimento Administrativo.*

*Sendo este o n/ parecer, V. Ex.a superiormente decidirá.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao arquivamento do processo devido ao desinteresse do reclamante.

### **E) PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO JUNTO AO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL**

De novo a intervir o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alienação de parcela de terreno:

*No dia de hoje e tal como fui incumbido, transmiti ao Sr. Joaquim Faustino dos Santos que o valor proposto para aquisição de uma parcela de terreno pertencente ao Município, localizada junto ao antigo Matadouro Municipal, seria de 5.958,36 € (cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros e trinta e seis cêntimos, correspondente ao preço de 81,00 € (oitenta e um euros por metro quadrado), multiplicado pelos setenta e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados da parcela em questão.*

*O Múncipe manifestou de imediato o seu acordo com o valor proposto e solicita que se proceda ao agendamento da respectiva escritura.*

*Deste modo, submeto o assunto à superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, aguardando o que seja decidido.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alienar uma parcela de terreno pertença do Município, ao senhor Joaquim Faustino dos Santos, pelo valor de 5.958,66 Euros.

### **F) EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERENCIA/CARLOS VALADARES FERREIRA**

Retomou a palavra o senhor Presidente para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

*Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência num projectado negócio de compra e venda de imóvel.*

*O objecto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são os constantes do documento em anexo.*

*Deste modo e em face do que antecede, deve a Exm.<sup>a</sup> Câmara pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projectado negócio.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência tendo em conta a comunicação da DAU sobre preços e não existir interesse municipal sobre a aquisição do projectado negócio a concretizar entre o proprietário e Luís Filipe Gil Marques e Maria José Fernandes Matias Belbut, pelo valor de 23.000 Euros.

### **G) EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERENCIA/JOAO MANUEL CARDOSO**

A terminar o senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*1. Por escrituras de 23 de Novembro de 1983 e de 15 de Janeiro de 1986, o Município de Montemor-o-Novo constituiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica “ A Alentejana”, o direito de superfície sobre os então prédios rústicos correspondentes aos art<sup>os</sup> 95 e 128 da Secção “T” da Freguesia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Vila terrenos onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, o Largo Lopes Graça n.<sup>o</sup> 1 – 2.<sup>o</sup> Dt.<sup>o</sup> em Montemor-o-Novo.*

*2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos para habitação.*

*3. Nos termos das escrituras notariais então lavradas, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário originário ou subsequentes, pretendam levar a efeito.*

*4. Neste contexto, o actual superficiário, João Manuel Enfim Cardoso, veio informar que pretende alienar a favor de Maria Joana Rolo pelo preço de 85,000,00 € (oitenta e cinco mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóvel que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Vila sob o art. 1639) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*

*5. A avaliação da DAU quanto ao valor do imóvel, é a que consta da informação n.<sup>o</sup> 182/2008, de 31/03/2008, daquela Divisão.*

6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência tendo em conta a comunicação da DAU sobre preços e não existir interesse municipal sobre a aquisição do negócio projectado entre João Manuel Enfim Cardoso e Maria Joana Rolo, pelo valor de 85.000,00 Euros.

## **5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **A) SOCIEDADE CARLISTA/SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, referente ao mês de Março/08, no valor de 444,00€, (quatrocentos e quarenta e quatro euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.*

*Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Sociedade Carlista para funcionamento da Escola de Música, no valor de 444,00 Euros.

### **B) CASA DO POVO DE LAVRE/SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta de atribuição de subsídio do seguinte teor:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Março/08, no valor de 663,20€ (seiscentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos) de acordo com a tabela mensal em anexo.*

*Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Lavre, para funcionamento da Escola de Música, no valor de 663,20 Euros.

### **C) ENSEMBLE MONTE MOR/SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA**

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, nos seguintes valores:*

*Mês de Janeiro – 312,95€, Mês de Fevereiro – 324,14€ , Mês de Março – 342,14€*

*ao que corresponde um valor global de 979,23€ (novecentos e setenta e nove euros e vinte e três cêntimos) de acordo com as tabelas mensais em anexo.*

*Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Ensemble Monte Mor, para funcionamento da Escola de Música, no valor de 979,23 Euros.

## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **A) FEIRA DE MAIO**

Foi o senhor Vereador Adriano Chaveiro que agora interveio para apresentar o seguinte documento:  
*De acordo com a deliberação da Reunião de Câmara de 19/03/2008, foi reanalisada a Feira de Maio actualmente em vigor. A proposta apresentada em relação ao término da feira prende-se com o facto de se considerar não existirem possibilidades de reanimação da Feira de Maio, dado tratar-se de uma feira franca. Feiras com esta tipologia não permitem nomeadamente definir normas de participação, cobrança do espaço ocupado pelos feirantes, etc.. Assim, e uma vez que já é realizada neste período a Feira do Pão e da Doçaria, considera-se que esta, poderia ser o evento a incrementar, por exemplo introduzindo novas valências associadas à temática, equacionar-se o aumento do seu período de realização, entre outras.*

*À consideração superior.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

### **B) ADESÃO À RETECORK – REDE EUROPEIA DE TERRITÓRIOS CORTICEIROS**

Retomou a palavra o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

*A actividade corticeira constitui uma actividade económica importante nalguns países europeus sendo em muitas regiões desses países, um dos sectores relevantes da economia e do desenvolvimento local.*

*Com o objectivo de defender os interesses dos territórios corticeiros europeus de forma a assegurar a sustentabilidade do sobreiro enquanto recurso e património natural e da qualidade da cortiça enquanto factor de produção, com importante valor económico e social foi constituída a Rede Europeia de Territórios Corticeiros RETECORK da qual é membro fundador a Câmara Municipal de Vendas Novas.*

*A Rede constituída rege-se pelos estatutos (em anexo) aprovados em Assembleia Constituinte de 20 de Abril de 2007 realizada na cidade de Palafruell.*

*Considerando que, através de um trabalho conjunto será possível estabelecer estratégias de actuação para este sector, nomeadamente, no âmbito da promoção económica, fomento do emprego e formação profissional, aumento da visibilidade desta actividade nos mercados internacionais, fomento de acções de intercâmbio tecnológico científico, a constituição desta rede poderá constituir um instrumento essencial, de promoção/preservação da floresta Mediterrânica e consequentemente o desenvolvimento do mundo rural.*

*Assim, e tendo este sector potencialidades de desenvolvimento na Região Alentejo e no Concelho de Montemor-o-Novo, será importante a mobilização de recursos, de agentes económicos, instituições e administrações públicas de modo a impulsionarem e levarem a cabo as mudanças/adaptações necessárias, atendendo entre outros factores à concorrência, exigência do consumidor, necessidade de assegurar uma gestão florestal sustentável.*

*Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere do seu interesse em aderir à RETECORK, com posterior sujeição à aprovação da Assembleia Municipal, de forma a dar-se cumprimento às disposições legais aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adesão do Município à RETECORK – Rede Europeia de Territórios Corticeiros.

## **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE**

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar a seguinte proposta de Acordo específico com a Junta de Freguesia de Lavre:

*Tendo presente o fax de 7/02/2008 da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto em epígrafe, onde se propõe a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre, que tem anexo o seguinte documento:*

*Orçamento da Entidade Ramiro Joaquim Gordicho Mestrinho, Construção Civil, Lda, no valor de 3.000,00€ (IVA incluído);*

*2 - Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2008, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;*

*3 - Propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, nos termos da proposta anexa.*

*O processo encontra-se para consulta no Gabinete de Apoio às Freguesias*

*Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2008, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

*Obra:* *Ligação do esgoto das instalações sanitárias do Cemitério de Lavre até ao emissário principal.*

*Condições:* *A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra, ou seja 3.000€ (três mil euros).*

*Deliberação:* *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Acordo Específico de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia de Lavre para ligação do esgoto das instalações sanitárias do cemitério de Lavre até ao emissário principal, no valor de 3.000,00 Euros.*

## **9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

### Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,